

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/SMS-TP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

DATA DA LICITAÇÃO: 25/11/2021

HORA DA LICITAÇÃO: 09:00 HORAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sede da comissão permanente de licitação, situada à Praça Elísio Aguiar, 141, Centro - CEP: 62.184-000 - CARIRÉ-CE, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO II - Modelo de planilha de preços e cronograma físico-financeiro

ANEXO III - Minuta de contrato

ANEXO IV - Modelos de declarações;

ANEXO V - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 09:00 horas, do dia 25/11/2021, no endereço Praça Elísio Aguiar, 141 - CEP: 62.184-000 - CARIRÉ-CE para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02 com as propostas de Preços respectivamente, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. No dia, hora e lugar acima mencionado, no setor de licitações localizado no endereço supramencionado terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA / CNPJ DA EMPRESA)
(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA / CPF DO REPRESENTANTE)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SMS-TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA / CNPJ DA EMPRESA)
(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA / CPF DO REPRESENTANTE)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SMS-TP

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO, VALOR ESTIMADO POR LOTES

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

4.2. Mediante o regime de execução indireta com empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

4.3. A presente licitação importa o valor global estimativo de **R\$ 1.432.919,47 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTOS DE DESPESA	DESCRIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02.1030110121.037	(CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS VINCULADO)
	4.4.90.51.00	(Obras e Instalações)

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e não esteja impedida de contratar com a administração.
- 6.2. Não poderão participar desta licitação:
- 6.2.1 Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2.2 Não poderá participar desta licitação, empresas não cadastradas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ ou que não atenderem ao cadastramento até o terceiro dia anterior a data do certame, conforme disposição contida no Artº 22, § 2º da Lei 8.666/93;
- 6.2.3 Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.2.4 Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.2.5 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 6.2.6 Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 6.2.7 Servidor ou dirigente do município de CARIRÉ ou responsável pela licitação;
- 6.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 6.2.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Artº 9º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Participarão desta, empresas pertencentes ao ramo de atuação consonante ao objeto licitado em momento, que esteja em situação regular junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.
- 7.2. Os interessados em participar do presente devem cadastrar-se junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme dispõe o Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93.
- 7.3. Relativamente à documentação referente à habilitação, o licitante deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, emitido até o terceiro dia anterior a data da licitação (Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93), bem como os seguintes documentos no envelope nº 1:

7.3.1. Habilitação jurídica:

- 7.3.1.1. Cédula de Identidade do(s) responsável (is) pelas licitantes;
- 7.3.1.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.3.1.3. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.3.1.4. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.3.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 7.3.1.6. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.3.1.8. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.3.2. Regularidades fiscal e trabalhista:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa de débitos junto ao setor competente.

7.3.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

7.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.2.8. Caso o licitante vencedor seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.3.3. Qualificação Técnica:

7.3.3.1. Apresentação de um ou mais Atestados e/ou Declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, em nome do licitante, relativo à execução serviço igual ou similar aos especificados no Anexo I deste edital.

7.3.3.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em plena validade;

7.3.3.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Engenheiro Civil, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares, cuja parcela mais relevante seja com predominância nos seguintes itens:

7.3.3.3.1. RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA – C2200;

7.3.3.3.2. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS – C1614;

7.3.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante com firma reconhecida das partes.



7.3.3.4.1. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.3.3.5. Atestado de vistoria assinado por servidor responsável, ou Declaração de ciência e responsabilidade pela não realização da vistoria técnica, emitido pelo Responsável Legal.

7.3.4 Qualificação econômico-financeira:

7.3.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

7.3.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.3.4.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.4.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

7.3.4.2.3 A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.3.4.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.3.4.3 Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 4.3 deste Edital, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

7.3.4.3.1 A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

7.3.4.3.2 **CAUÇÃO EM DINHEIRO** - A licitante fará a comprovação mediante a apresentação de depósito em conta, cujos dados serão fornecidos pelo Setor de Tesouraria do município. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Câmara, conforme dados fornecidos.



7.3.4.3.3 **CAUÇÃO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA** - Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária.

7.3.4.3.4 **FIANÇA BANCÁRIA** - A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

7.3.4.3.4.1 **BENEFICIÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

7.3.4.3.4.2 **OBJETO:** Garantia de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021/SMS-TP.

7.3.4.3.4.3 **VALOR:**

7.3.4.3.4.4 **PRAZO DE VALIDADE:** 60 (sessenta) dias

7.3.4.3.4.5 *Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.*

7.3.4.3.5 **SEGURO-GARANTIA** - A apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

7.3.4.3.6 A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.2 do Edital.

7.3.4.3.7 Para efeito de devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.4 Todos os licitantes, cadastrados ou não, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

7.4.1 Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO III;

7.4.2 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo ANEXO III;

7.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8 DA VISTORIA

8.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

8.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, devendo o agendamento ser efetuado previamente junto a Secretaria de Saúde Urbano, de 08:00 às 12:00 horas, onde será informado os horários disponíveis para visita acompanhado de técnico da Secretaria supramencionada.

8.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o último dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

8.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública.



8.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

9.1.1. a razão social e CNPJ da empresa licitante;

9.1.2. a assinatura do Responsável Legal ou signatário;

9.1.3. especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Anexo I deste edital;

9.1.4. o valor unitário e total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no ANEXO IV;

9.1.5. Planilha com preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, sem erros de arredondamentos;

9.1.6. Declaração que:

9.1.6.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.1.6.2. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

9.1.7. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO I.

9.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

9.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

9.1.7.4. Licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.1.7.5. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.1.7.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.1.7.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a



diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013;

9.1.7.8. será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

9.1.7.9. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico;

9.1.8. Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, conforme ANEXO I;

9.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02 e nº 03, procederá à abertura da licitação. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.1.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

10.4. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4.1. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.4.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.5. Ao licitante inabilitado será devolvido os respectivos Envelope nº 02, sem serem abertos, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 Proposta de Preços, respectivamente, dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.



10.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 e Proposta de Preços, respectivamente, serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.10. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.10.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.10.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.13. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

11.2. As propostas de Preços serão avaliadas e classificadas em função dos documentos, informações e preços fornecidos pelas licitantes.

11.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.5. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas obtidas.

11.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Se houver microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte.



porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório em até 02 (dois) dias úteis.

11.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.9.1. produzidos no País;

11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.12. Será desclassificada a proposta que:

11.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.12.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.12.4. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

a) Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

b) Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo

48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.13. Também será desclassificada a proposta cujo preço orçado supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.14. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.15. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.16. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.17. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para adjudicação e homologação do resultado do certame pela autoridade.

11.18. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.19. O resultado do certame será divulgado no flanelógrafo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, bem como no portal de licitações dos municípios, junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios ou ainda nos mesmos meios publicitários anteriormente utilizados (se for o caso).

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

11.5. O recurso será dirigido à dita comissão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

13.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), meio eletrônico ou ainda por publicação da convocação em imprensa oficial conforme mandamentos da Lei Orgânica Municipal, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.1.3. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.2. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), ou IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização se farão através de fiscal de contrato e/ou servidor técnico de responsabilidade do Unidade de Origem que acompanhará cada etapa de execução atestando sua conclusão.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante:

16.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

16.3. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

16.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

16.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

16.6. As obrigações da Contratada:

16.7. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

16.8. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

16.9. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

16.10. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

16.11. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

16.12. Responder perante a Prefeitura Municipal de Cariré, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



- 16.13. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 16.14. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 16.15. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Cariré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Cariré;
- 16.16. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 16.17. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 16.18. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 16.19. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 16.20. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 16.21. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Cariré, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 16.22. Obriga-se a contratada ainda o atendimento 24hs por dia, devendo após conhecimento de fato resolver no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que justificado e aceito pela contratada.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

18.1.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.2. *O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.*

18.3. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.3.1. não produziu os resultados acordados;

18.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

18.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta à débitos referentes a regularidade fiscal e trabalhista.

18.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal e/ou trabalhista.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto ao fisco.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



19.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Cariré, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Cariré, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20 DA IMPUGNAÇÃO

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço, ou enviada para o endereço de e-mail.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.4 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.



21.5 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

21.7 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.8 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

21.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e também poderá ser lido e/ou obtido na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, no horário de 08:00 às 13:00hs, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.15 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca de CARIRÉ, com exclusão de qualquer outro.

21.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos seu anexos.

CARIRÉ-CE, 08 de NOVEMBRO de 2021.

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES
Membro da CPL

THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Membro da CPL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Cariré
Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021/SMS-TP

OBJETO:



Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021/SMS-TP**, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), conforme tabela resumo abaixo, com prazo de execução de até **90 (noventa) dias**.

Resumo das Obras		
Lote	Obras	Vr. Total
Preço Global:		

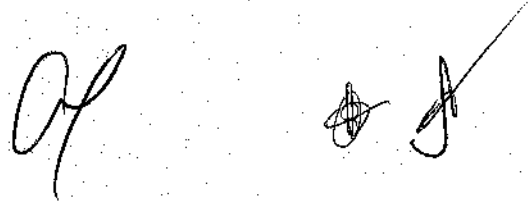
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____ portador(a) da carteira de identidade n° _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO II

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SMS-TP

OBJETO: _____

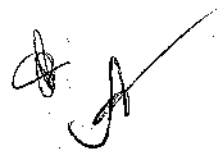


01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE _____					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QQTDE	UUND	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº «Nº_CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ,
ATRAVÉS DA «SECRETARIA» E A
EMPRESA «EMPRESA».



A Prefeitura Municipal de CARIRÉ, pessoa jurídica de direito público interno, através da «SECRETARIA», em sua sede na Praça Elísio Aguiar, nº141, Centro - CEP: 62.184-000, CARIRÉ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.600/0001-42, neste ato representado pela Sr(a). «GESTOR» inscrito no CPF nº «CPF_GESTOR», doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA «EMPRESA» inscrita no CNPJ/MF sob o nº «CNPJ_EMPRESA», sediada na «ENDEREÇO_DA_EMPRESA», doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). «REPRESENTANTE», portador da Carteira de Identidade nº «ID_REPRESENTANTE», expedida pelo SSPDS, e CPF nº «CPF_REPRESENTANTE», tendo em vista o que consta no Processo nº «Nº_PROCESSO» e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da «MODALIDADE» nº «Nº_PROCESSO», mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da «MODALIDADE» Nº «Nº_PROCESSO» e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por «DURAÇÃO_CONTRATO», conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia «VIGÊNCIA_CONTRATO».

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de «VALOR_CONTRATO».

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice

Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de CARIRÉ, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
«DOTAÇÃO»	«FONTE»	«ELEMENTO DE DESP»



5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr(a). «FISCAL», inscrito no CPF: «CPF_FISCAL».

7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora até a da segunda colocada na licitação.

11.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por

ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da «MODALIDADE» «Nº_PROCESSO», no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de CARIRÉ - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CARIRÉ – CE, «DATA_DO_CONTRATO»

«GESTOR»
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA
«SECRETARIA»
CONTRATANTE

«EMPRESA»
CNPJ: «CNPJ_EMPRESA»
Sr(a). «REPRESENTANTE»
CPF: nº «CPF_REPRESENTANTE»
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

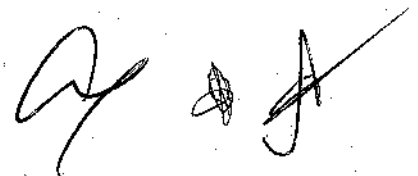
CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº:





ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

**MODELO I
DECLARAÇÃO**



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 2021

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**MODELO II
DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cariré, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 2021

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO III
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cariré, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



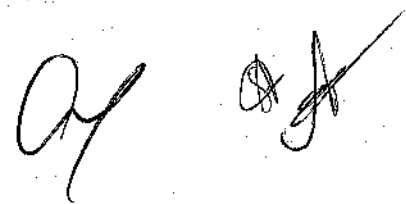
MODELO IV
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Cariré, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 2021.

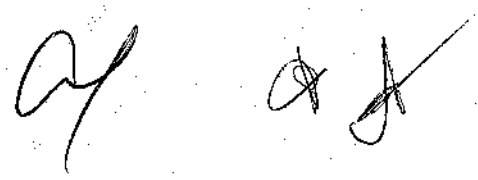
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO - V

- 01. PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, justificativas técnicas)
- 02. ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária)
- 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).
- 04. PLANTAS**
(Plantas).







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210877791

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210768329

1. Responsável Técnico

JOSE AQUINO RUFINO VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO,
TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

RNP: 0600643646
Registro: 0600643846CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
PRAÇA ELISIO AGUIAR, S/N CENTRO

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42
Nº:

Complemento:
Cidade: CARIRE

Bairro:
UF: CE

CEP: 62184000

Contrato: 003/2021/SMI-TP

Celebrado em: 02/03/2021

Valor: R\$ 1.432.919,47

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS PRAÇA ELISIO AGUIAR, S/N CENTRO

Nº: 141

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CARIRE

UF: CE

CEP: 62184000

Data de Início: 02/03/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -3.949114, -40.472859

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

22 - Condução de serviço técnico > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > ORGANIZAÇÃO
DOS POSTOS DE TRABALHO > DE ARRANJO FÍSICO > #42.11.1.1 - DE INSTALAÇÕES

Quantidade

Unidade

14,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ELABORACAO DE ORCAMENTO DE MANUTENCAO DE DIVERSAS UNIDADE DE SAUDE E PERDIOS EM ANEXO A
SECRETARIA DE SAUDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARIRÉ-CE, 25 de OUTUBRO de 2021

Local

data

Jose Aquino Rufino Vieira
José Aquino Rufino Viei
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646
Antonio Rufino Vieira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CNPJ: 07.598.600/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada; mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

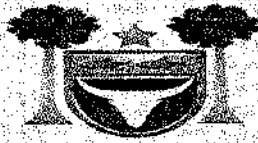
Registrada em: 25/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214946247

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publicof>, com a chave: b40ad
Impresso em: 29/10/2021 às 15:15:46 por: ip: 191.7.221.68





OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO JOSÉ DE BRITO-ALTO FELIZ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.240,38
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 151,47	R\$ 302,94
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	236,67	R\$ 22,92	R\$ 5.424,53
	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	3,04	R\$ 12,34	R\$ 37,46
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	53,97	R\$ 8,81	R\$ 475,45
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 7.909,70
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA, UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 790,97	R\$ 7.909,70
3	COBERTURA						R\$ 20.195,08
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	241,71	R\$ 39,34	R\$ 9.508,97
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	241,71	R\$ 44,21	R\$ 10.686,11
4	REVESTIMENTOS						R\$ 769,30
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	53,97	R\$ 6,18	R\$ 333,52
4.2	C1220	EMBÓCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,04	R\$ 31,99	R\$ 97,12
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/PAREDE	SEINFRA	M2	3,04	R\$ 103,45	R\$ 314,07
	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,04	R\$ 8,10	R\$ 24,59
5	PISOS						R\$ 427,12
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,15	R\$ 524,32	R\$ 79,59
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/PISO	SEINFRA	M2	3,04	R\$ 106,37	R\$ 322,94
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,04	R\$ 8,10	R\$ 24,59

Jose Aquino de Almeida Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 9.942,17	
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 214,28	R\$ 2.142,80	
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 193,21	R\$ 1.932,10	
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 524,38	R\$ 2.621,90	
6.4	C1818	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 599,22	R\$ 2.996,10	
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,71	R\$ 221,42	
6.6	C2508	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85	
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 8.065,82	
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	R\$ 229,58	R\$ 4.362,02	
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 81,53	R\$ 652,24	
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 82,50	R\$ 907,50	
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	150,00	R\$ 8,21	R\$ 1.231,50	
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	80,00	R\$ 11,06	R\$ 663,60	
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96	
8		PINTURA					R\$ 43.112,69	
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	SEINFRA	M2	982,46	R\$ 4,66	R\$ 4.578,25	
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	982,46	R\$ 20,78	R\$ 20.415,47	
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	982,46	R\$ 15,95	R\$ 15.670,20	
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	34,87	R\$ 23,19	R\$ 804,09	
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,64	R\$ 20,73	R\$ 1.505,91	
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,68	R\$ 37,76	R\$ 138,77	
9		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 4.482,03	
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	2,00	R\$ 926,10	R\$ 1.852,20	
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	241,71	R\$ 10,88	R\$ 2.629,83	
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 101.144,29	
BDI 26,85%							R\$ 27.157,24	
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 128.301,53	

José Aquino Ruyho Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

TAB. SEINFRA: 27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEUSDETE RODRIGUES DE BRITO-ALTO DOS HONORIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.490,84
1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 12,34	R\$ 34,55
	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	165,30	R\$ 8,81	R\$ 1.456,29
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 5.536,79
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 790,97	R\$ 5.536,79
3	COBERTURA						R\$ 15.805,99
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	189,18	R\$ 39,34	R\$ 7.442,34
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	189,18	R\$ 44,21	R\$ 8.363,65
4	REVESTIMENTOS						R\$ 6.688,77
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	165,30	R\$ 6,18	R\$ 1.021,55
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	165,30	R\$ 31,99	R\$ 5.287,95
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,40	R\$ 103,45	R\$ 351,73
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,40	R\$ 8,10	R\$ 27,54
	PISOS						R\$ 1.596,09
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,43	R\$ 524,32	R\$ 1.275,57
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 106,37	R\$ 297,84
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 8,10	R\$ 22,68
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 10.828,34
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 214,28	R\$ 1.499,96

José Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



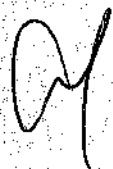
OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

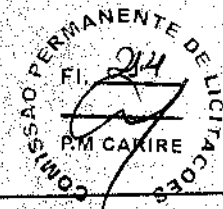
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 193,21	R\$ 1.352,47
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 524,38	R\$ 3.670,66
6.4	C1818	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 599,22	R\$ 4.194,54
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 6.749,79
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	R\$ 229,58	R\$ 4.362,02
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 81,53	R\$ 570,71
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 11,06	R\$ 331,80
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 29.904,69
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	661,61	R\$ 4,66	R\$ 3.083,08
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	661,61	R\$ 20,78	R\$ 13.748,15
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	661,61	R\$ 15,95	R\$ 10.552,60
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	60,60	R\$ 23,19	R\$ 1.405,31
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	51,24	R\$ 20,73	R\$ 1.062,21
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,41	R\$ 37,76	R\$ 53,34
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 2.984,38
9.1	C0960	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	189,18	R\$ 10,88	R\$ 2.058,28
TOTAL GERAL SEM BDI						81.585,68	
BDI 26,85%						21.905,76	
TOTAL GERAL COM BDI						103.491,44	

3- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


João Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

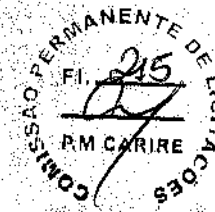
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 369,53
1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	4,36	R\$ 12,34	R\$ 53,82
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	35,84	R\$ 8,81	R\$ 315,71
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 4.745,82
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 790,97	R\$ 4.745,82
3	COBERTURA						R\$ 16.193,24
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	193,82	R\$ 39,34	R\$ 7.624,68
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	193,82	R\$ 44,21	R\$ 8.568,56
4	REVESTIMENTOS						R\$ 1.867,57
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	35,84	R\$ 6,18	R\$ 221,46
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	35,84	R\$ 31,99	R\$ 1.146,36
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,48	R\$ 103,45	R\$ 463,46
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,48	R\$ 8,10	R\$ 36,29
5	PISOS						R\$ 1.265,89
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,46	R\$ 524,32	R\$ 766,63
	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	4,36	R\$ 106,37	R\$ 463,93
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,36	R\$ 8,10	R\$ 35,33
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 11.880,75
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 214,28	R\$ 2.571,36
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 193,21	R\$ 2.318,52
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 524,38	R\$ 3.146,28

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS. E PREDIÇOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 599,22	R\$ 3.595,32
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,71	R\$ 221,42
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 10.528,82
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	R\$ 229,58	R\$ 4.362,02
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 81,53	R\$ 652,24
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 82,50	R\$ 907,50
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	450,00	R\$ 8,21	R\$ 3.694,50
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00	R\$ 11,06	R\$ 663,60
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 25.636,28
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPÉRA	SEINFRA	M2	563,21	R\$ 4,66	R\$ 2.624,54
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	563,21	R\$ 20,78	R\$ 11.703,40
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	563,21	R\$ 15,95	R\$ 8.983,12
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	43,80	R\$ 23,19	R\$ 1.015,72
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	47,04	R\$ 20,73	R\$ 975,14
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,88	R\$ 37,76	R\$ 334,36
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.034,81
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	193,82	R\$ 10,88	R\$ 2.108,71
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 75.522,71	
BDI 26,85%						R\$ 20.277,85	
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 95.800,56	

4- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO POMPEU SILVA MAGALHÃES-BOA ESPERANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
------	--------	-----------	-------	-----	-----	---------------------------------	------------------------------

Jose Augusto Romão Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

TAB. SEINFRA: 27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 297,79
1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	4,32	R\$ 12,34	R\$ 53,31
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	27,75	R\$ 8,81	R\$ 244,48
2 ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS							R\$ 5.536,79
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 790,97	R\$ 5.536,79
3 COBERTURA							R\$ 14.742,18
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	176,45	R\$ 39,34	R\$ 6.941,44
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	176,45	R\$ 44,21	R\$ 7.800,74
4 REVESTIMENTOS							R\$ 1.541,11
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,75	R\$ 6,18	R\$ 171,50
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	27,75	R\$ 31,99	R\$ 887,72
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,32	R\$ 103,45	R\$ 446,90
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,32	R\$ 8,10	R\$ 34,99
5 PISOS							R\$ 2.351,65
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,54	R\$ 524,32	R\$ 1.857,14
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	4,32	R\$ 106,37	R\$ 459,52
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,32	R\$ 8,10	R\$ 34,99
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							R\$ 9.942,17
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 214,28	R\$ 2.142,80
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 193,21	R\$ 1.932,10
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 524,38	R\$ 2.621,90
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 599,22	R\$ 2.996,10

Jose Welton Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,71	R\$ 221,42
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 7.203,77
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	R\$ 229,58	R\$ 4.362,02
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 81,53	R\$ 652,24
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 82,50	R\$ 907,50
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	45,00	R\$ 8,21	R\$ 369,45
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00	R\$ 11,06	R\$ 663,60
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 32.915,15
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	735,66	R\$ 4,66	R\$ 3.428,19
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	735,66	R\$ 20,78	R\$ 15.287,07
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	735,66	R\$ 15,95	R\$ 11.733,82
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	35,42	R\$ 23,19	R\$ 821,39
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,64	R\$ 20,73	R\$ 1.505,91
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,68	R\$ 37,76	R\$ 138,77
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 12.645,15
9.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	35,42	R\$ 276,66	R\$ 9.799,30
9.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.3	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	176,45	R\$ 10,88	R\$ 1.919,75
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 87.175,76	
BDI 26,85%						R\$ 23.406,69	
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 110.582,45	

5- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERROTE BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Eng.º Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 421,56
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	47,85	R\$ 8,81	R\$ 421,56
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 9.171,43
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 790,97	R\$ 3.954,85
	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 764,29	R\$ 1.528,58
2.3	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 737,60	R\$ 3.688,00
3	COBERTURA						R\$ 16.224,57
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	194,19	R\$ 39,34	R\$ 7.639,43
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	194,19	R\$ 44,21	R\$ 8.535,14
4	REVESTIMENTOS						R\$ 2.183,39
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	47,85	R\$ 6,18	R\$ 295,71
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	47,85	R\$ 31,99	R\$ 1.530,72
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 103,45	R\$ 331,04
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 8,10	R\$ 25,92
	PISOS						R\$ 881,44
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,98	R\$ 524,32	R\$ 515,14
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	3,20	R\$ 106,37	R\$ 340,38
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 8,10	R\$ 25,92
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 7.904,72
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 214,28	R\$ 1.071,40

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA: 27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 193,21	R\$ 966,05
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 524,38	R\$ 2.621,90
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 599,22	R\$ 2.996,10
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 110,71	R\$ 221,42
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 7.266,53
	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	R\$ 229,58	R\$ 4.362,02
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 81,53	R\$ 652,24
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 82,50	R\$ 1.567,50
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	45,00	R\$ 8,21	R\$ 369,45
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 33.182,61
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	756,47	R\$ 4,66	R\$ 3.525,13
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	756,47	R\$ 20,78	R\$ 15.719,34
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	756,47	R\$ 15,95	R\$ 12.065,62
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	9,63	R\$ 23,19	R\$ 227,84
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,64	R\$ 20,73	R\$ 1.505,91
	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,68	R\$ 37,76	R\$ 138,77
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.038,89
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1626	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	194,19	R\$ 10,88	R\$ 2.112,79
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 80.275,14
BDI 26,85%							R\$ 21.553,88
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 101.829,02

- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ANTONIO DE BRITO- ARARIUS

Handwritten signature

Jose Aquino Brito Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA; BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.015,84
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	115,31	R\$ 8,81	R\$ 1.015,84
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 10.069,13
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 790,97	R\$ 7.118,73
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 737,60	R\$ 2.950,40
3	COBERTURA						R\$ 10.705,74
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	128,14	R\$ 39,34	R\$ 5.040,86
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	128,14	R\$ 44,21	R\$ 5.664,88
4	REVESTIMENTOS						R\$ 4.739,18
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	115,31	R\$ 6,18	R\$ 712,68
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	115,31	R\$ 31,99	R\$ 3.688,61
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,03	R\$ 103,45	R\$ 313,45
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,03	R\$ 8,10	R\$ 24,54
5	PISOS						R\$ 1.827,19
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,19	R\$ 524,32	R\$ 625,25
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	10,50	R\$ 106,37	R\$ 1.116,89
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	10,50	R\$ 8,10	R\$ 85,05
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 9.831,46
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 214,28	R\$ 2.142,80
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 193,21	R\$ 1.932,10

José Aquino de Melo Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 524,38	R\$ 2.621,90
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 599,22	R\$ 2.996,10
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.835,21
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	15,00	R\$ 229,58	R\$ 3.443,70
	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 81,53	R\$ 407,65
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 82,50	R\$ 825,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00	R\$ 11,06	R\$ 663,60
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 22.255,81
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	474,05	R\$ 4,66	R\$ 2.209,08
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	474,05	R\$ 20,78	R\$ 9.850,77
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	474,05	R\$ 15,95	R\$ 7.561,11
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	11,93	R\$ 23,19	R\$ 276,54
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	40,32	R\$ 20,73	R\$ 835,83
	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	40,32	R\$ 37,76	R\$ 1.522,48
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 2.320,22
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	128,14	R\$ 10,88	R\$ 1.394,12
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 68.599,78	
BDI 26,85%						R\$ 18.419,04	
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 87.018,82	

7- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ GONZAGA DA SILVA-JUCA

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 252,41
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	28,65	R\$ 8,81	R\$ 252,41
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 12.912,79
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 790,97	R\$ 5.536,79
	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 737,60	R\$ 7.376,00
3	COBERTURA						R\$ 20.023,51
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	239,66	R\$ 39,34	R\$ 9.428,19
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	239,66	R\$ 44,21	R\$ 10.595,32
4	REVESTIMENTOS						R\$ 1.394,76
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	28,65	R\$ 6,18	R\$ 177,06
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	28,65	R\$ 31,99	R\$ 916,51
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 103,45	R\$ 279,32
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	2,70	R\$ 8,10	R\$ 21,87
5	PISOS						R\$ 837,64
	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,96	R\$ 524,32	R\$ 505,58
5.2	C4438	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	2,90	R\$ 106,37	R\$ 308,47
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	2,90	R\$ 8,10	R\$ 23,49
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 9.831,46
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 214,28	R\$ 2.142,80
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 193,21	R\$ 1.932,10

José Antônio Rêgo Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
AB.SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 524,38	R\$ 2.821,90
6.4	C1818	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 599,22	R\$ 2.996,10
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
							R\$ 6.227,86
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	R\$ 229,58	R\$ 5.739,50
7.2	C1862	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 81,53	R\$ 1.059,89
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	15,00	R\$ 8,21	R\$ 123,15
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
							R\$ 25.570,55
8	PINTURA						
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	562,50	R\$ 4,66	R\$ 2.621,25
8.2	C1814	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	562,50	R\$ 20,78	R\$ 11.688,75
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	562,50	R\$ 15,95	R\$ 8.971,88
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	25,16	R\$ 23,19	R\$ 583,23
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	66,14	R\$ 20,73	R\$ 1.371,08
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,86	R\$ 37,76	R\$ 334,36
							R\$ 2.340,55
9	SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	130,01	R\$ 10,88	R\$ 1.414,45
							R\$ 81.391,43
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 21.853,60
BDI 26,85%							R\$ 103.245,03
TOTAL GERAL COM BDI							

8- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAPUIO

José Apolônio de Aguiar
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 548,42
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 8,81	R\$ 548,42
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 6.216,57
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 790,97	R\$ 790,97
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 737,60	R\$ 4.425,60
3	COBERTURA						R\$ 10.861,92
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	130,01	R\$ 39,34	R\$ 5.114,40
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	130,01	R\$ 44,21	R\$ 5.747,52
4	REVESTIMENTOS						R\$ 2.534,83
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 6,18	R\$ 384,71
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 34,54	R\$ 2.150,12
5	PISOS						R\$ 659,33
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,28	R\$ 524,32	R\$ 659,33
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 5.954,30
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 214,28	R\$ 1.285,68
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 193,21	R\$ 1.159,26
6.3	C0349	BAGIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 524,38	R\$ 1.573,14
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 599,22	R\$ 1.797,66
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 6.743,95
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	16,00	R\$ 229,58	R\$ 4.132,44
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 81,53	R\$ 1.059,89

José Aquino Ruy de Azevedo Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
AB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	8,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
							R\$ 37.898,07
8	PINTURA						
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	874,25	R\$ 4,66	R\$ 4.074,00
	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	874,25	R\$ 20,78	R\$ 18.166,89
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	874,25	R\$ 15,95	R\$ 13.944,27
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	14,07	R\$ 23,19	R\$ 326,28
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	48,72	R\$ 20,73	R\$ 1.009,97
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	9,98	R\$ 37,76	R\$ 376,66
							R\$ 3.533,59
9	SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND.	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	239,68	R\$ 10,88	R\$ 2.607,49
							R\$ 73.950,98
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 19.855,84
BDI 26,85%							R\$ 93.806,82
TOTAL GERAL COM BDI							

9- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALMAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 547,10
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	62,10	R\$ 8,81	R\$ 547,10
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 3.848,11
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 790,97	R\$ 2.372,91

[Handwritten signature]

Jose Aquino de Faria Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 737,60	R\$ 1.475,20
3	COBERTURA						R\$ 20.023,51
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	239,66	R\$ 39,34	R\$ 9.428,19
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	239,66	R\$ 44,21	R\$ 10.595,32
4	REVESTIMENTOS						R\$ 2.534,83
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 6,18	R\$ 384,71
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 34,54	R\$ 2.150,12
5	PISOS						R\$ 176,17
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,34	R\$ 524,32	R\$ 176,17
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 5.954,30
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 214,28	R\$ 1.285,68
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 193,21	R\$ 1.159,26
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 524,38	R\$ 1.573,14
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLONA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 599,22	R\$ 1.797,66
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 6.743,95
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	R\$ 229,58	R\$ 4.132,44
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 81,53	R\$ 1.059,89
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 22.074,28
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	510,84	R\$ 4,66	R\$ 2.380,51
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	510,84	R\$ 20,78	R\$ 10.615,26

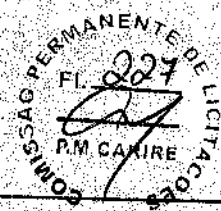
Handwritten signature

Jose Arnaldo Ribeiro Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

Handwritten signature



PREFEITURA DE CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	510,84	R\$ 15,95	R\$ 8.147,90	
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 23,19	R\$ 155,84	
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	35,28	R\$ 20,73	R\$ 731,35	
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,15	R\$ 37,76	R\$ 43,42	
9	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 3.533,59
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10	
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	239,66	R\$ 10,88	R\$ 2.607,49	
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 65.435,84	
BDI 26,85%							R\$ 17.569,52	
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 83.005,36	

10- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CACIMBAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 330,38
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 8,81	R\$ 330,38
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 5.430,05
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 790,97	R\$ 3.954,85
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 737,60	R\$ 1.475,20
	COBERTURA						R\$ 10.127,93
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	121,22	R\$ 39,34	R\$ 4.766,79
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	121,22	R\$ 44,21	R\$ 5.359,14
4	REVESTIMENTOS						R\$ 1.527,00
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 6,18	R\$ 231,75
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 34,54	R\$ 1.295,25

José Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5	PISOS							R\$ 176,17
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,34	R\$ 524,32	R\$ 176,17	
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							R\$ 5.954,30
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 214,28	R\$ 1.285,68	
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 193,21	R\$ 1.159,26	
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 524,38	R\$ 1.573,14	
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 599,22	R\$ 1.797,66	
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71	
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 6.743,95
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	R\$ 229,58	R\$ 4.132,44	
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 81,53	R\$ 1.059,89	
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00	
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30	
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36	
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96	
8	PINTURA							R\$ 25.577,94
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	597,90	R\$ 4,66	R\$ 2.786,21	
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	597,90	R\$ 20,78	R\$ 12.424,36	
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	597,90	R\$ 15,95	R\$ 9.536,51	
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	40,08	R\$ 20,73	R\$ 830,86	
9	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 2.244,97
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10	
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	121,22	R\$ 10,88	R\$ 1.318,87	
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 58.112,69	
BDI 26,85%							R\$ 15.603,26	
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 73.715,95	

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



BRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
OCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
AB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 619,78
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	70,35	R\$ 8,81	R\$ 619,78
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 5.430,05
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 790,97	R\$ 3.954,85
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 737,60	R\$ 1.475,20
3	COBERTURA						R\$ 14.663,03
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	175,50	R\$ 39,34	R\$ 6.904,17
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	175,50	R\$ 44,21	R\$ 7.758,86
4	REVESTIMENTOS						R\$ 1.527,00
4.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 6,18	R\$ 231,75
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 34,54	R\$ 1.295,25
5	PISOS						R\$ 494,17
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,94	R\$ 524,32	R\$ 494,17
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 5.954,30
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 214,28	R\$ 1.285,68
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 193,21	R\$ 1.159,26
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 524,38	R\$ 1.573,14
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 599,22	R\$ 1.797,66
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 6.743,95
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	R\$ 229,58	R\$ 4.132,44

Adriano Ruyano Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 060043546



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 81,53	R\$ 1.059,89
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 44.782,65
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	SEINFRA	M2	1.071,45	R\$ 4,66	R\$ 4.992,96
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.071,45	R\$ 20,78	R\$ 22.264,73
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	1.071,45	R\$ 15,95	R\$ 17.089,63
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	21,00	R\$ 20,73	R\$ 435,33
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.761,64
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	2,00	R\$ 926,10	R\$ 1.852,20
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	175,50	R\$ 10,88	R\$ 1.909,44
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 83.976,57	
BDI 26,85%						R\$ 22.547,71	
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 106.524,28	

12- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 548,42
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 8,81	R\$ 548,42
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 5.216,57
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 790,97	R\$ 790,97
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 737,60	R\$ 4.425,60
3	COBERTURA						R\$ 12.651,69

José Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RPP: 0600643646



OBRA: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	176,50	R\$ 39,34	R\$ 6.904,17
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	130,01	R\$ 44,21	R\$ 5.747,52
4	REVESTIMENTOS						R\$ 2.534,83
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 6,18	R\$ 384,71
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	62,25	R\$ 34,54	R\$ 2.150,12
	PISOS						R\$ 659,33
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,26	R\$ 524,32	R\$ 659,33
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 5.954,30
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 214,28	R\$ 1.285,68
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 193,21	R\$ 1.159,26
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 524,38	R\$ 1.573,14
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 599,22	R\$ 1.797,66
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 6.743,95
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	R\$ 229,58	R\$ 4.132,44
7.2	C1692	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 81,53	R\$ 1.059,89
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 82,50	R\$ 990,00
	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0835	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 37.898,07
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	874,25	R\$ 4,66	R\$ 4.074,00
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	874,25	R\$ 20,78	R\$ 18.166,89
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	874,25	R\$ 15,95	R\$ 13.944,27

M

J

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	14,07	R\$ 23,19	R\$ 326,28
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	48,72	R\$ 20,73	R\$ 1.009,97
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	9,96	R\$ 37,76	R\$ 376,66
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.533,59
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	239,66	R\$ 10,88	R\$ 2.607,49
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 75.740,75
BDI 26,85%							R\$ 20.336,39
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 96.077,14

13- CENTRO DE REABILITACAO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.180,54
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	134,00	R\$ 8,81	R\$ 1.180,54
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 3.163,88
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 790,97	R\$ 3.163,88
3	COBERTURA						R\$ 18.819,64
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	225,25	R\$ 39,34	R\$ 8.861,34
	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	225,25	R\$ 44,21	R\$ 9.958,30
4	REVESTIMENTOS						R\$ 18.328,88
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	450,12	R\$ 6,18	R\$ 2.781,74
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	450,12	R\$ 34,54	R\$ 15.547,14
5	PISOS						R\$ 3.025,20
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	5,77	R\$ 524,32	R\$ 3.025,20
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 2.484,63

José Aquino Rêgo Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



BRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
OCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
AB.SEINFRA: 27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 214,28	R\$ 642,84
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 193,21	R\$ 579,63
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 524,38	R\$ 524,38
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 599,22	R\$ 599,22
6.5	C2604	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 3.677,57
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 229,58	R\$ 2.295,80
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 81,53	R\$ 407,65
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 82,50	R\$ 412,50
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 8MM2	SEINFRA	M	30,00	R\$ 8,21	R\$ 246,30
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	R\$ 11,06	R\$ 66,36
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 22.524,09
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	450,12	R\$ 4,66	R\$ 2.097,56
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	450,12	R\$ 20,78	R\$ 9.353,49
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	450,12	R\$ 15,95	R\$ 7.179,41
8.4	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	115,40	R\$ 23,19	R\$ 2.676,01
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	43,91	R\$ 20,73	R\$ 910,25
	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,14	R\$ 37,76	R\$ 307,37
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.376,82
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	225,25	R\$ 10,88	R\$ 2.450,72
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 76.581,25
BDI 26,85%							R\$ 20.562,07
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 97.143,32

M

Jose Aquino Brito Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

14- CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.623,88
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	297,83	R\$ 8,81	R\$ 2.623,88
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						R\$ 8.433,82
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 790,97	R\$ 4.745,82
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 737,60	R\$ 3.688,00
3	COBERTURA						R\$ 13.995,26
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	167,51	R\$ 39,34	R\$ 6.589,75
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	167,51	R\$ 44,21	R\$ 7.405,51
4	REVESTIMENTOS						R\$ 12.127,64
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	297,83	R\$ 6,18	R\$ 1.840,59
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	297,83	R\$ 34,54	R\$ 10.287,05
5	PISOS						R\$ 101,46
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,19	R\$ 524,32	R\$ 101,46
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 4.830,70
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 214,28	R\$ 1.285,68
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 193,21	R\$ 1.159,26
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 524,38	R\$ 1.048,76
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 599,22	R\$ 1.198,44
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PJA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 110,71	R\$ 110,71
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 6.123,34
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	R\$ 229,58	R\$ 1.836,64

(Handwritten signature)

José Aquino Brito Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 81,53	R\$ 652,24
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 82,50	R\$ 495,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	150,00	R\$ 8,21	R\$ 1.231,50
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	150,00	R\$ 11,06	R\$ 1.659,00
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 248,96	R\$ 248,96
8	PINTURA						R\$ 69.139,69
	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	1.349,64	R\$ 4,66	R\$ 6.289,34
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.349,64	R\$ 20,78	R\$ 28.045,61
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	1.349,64	R\$ 15,95	R\$ 21.526,83
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	3,87	R\$ 23,19	R\$ 89,75
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	74,76	R\$ 20,73	R\$ 1.549,77
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	308,22	R\$ 37,76	R\$ 11.638,39
9	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 2.748,58
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 926,10	R\$ 926,10
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	167,51	R\$ 10,88	R\$ 1.822,48
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 120.124,37
BDI 26,85%							R\$ 32.253,39
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 152.377,76
TOTAL GERAL DAS UBS COM BDI							R\$ 1.432.919,47

CARIRÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Jose Aquino Ruy de Vieira
Engenheiro Civil
RNP 0000643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

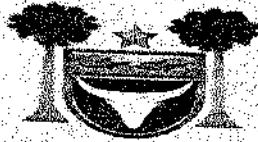
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 16.486,87
2		ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					R\$ 92.621,50
3		COBERTURA					R\$ 215.033,29
4		REVESTIMENTOS					R\$ 60.299,09
5		PISOS					R\$ 14.478,75
6		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 107.247,90
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 97.398,46
8		PINTURA					R\$ 472.472,57
9		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 53.578,81
TOTAL GERAL SEM BDI							R\$ 1.129.617,24
BDI 26,85%							R\$ 303.302,23
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 1.432.919,47

CARIRÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Jose Guino Crutino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

M

J

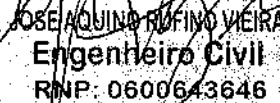


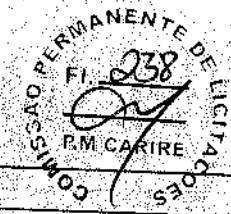
RESUMO

OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
DATA:	02/10/2021
BDI:	26,85%
TABELA:	SEINFRA 024.1 - DESONERADA

ITEM	SERVIÇO	TOTAL
1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO JOSE DE BRITO-ALTO FELIZ	
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEUSDETE RODRIGUES DE BRITO-ALTO DOS HONORIOS	128.301,53
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JURÉ	103.491,44
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO POMPEU SILVA MAGALHÃES-BOA ESPERANÇA	95.800,56
5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- SERROTE BRANCO	110.582,45
6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ANTONIO DE BRITO- ARARIUS	101.829,02
7	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ GONZAGA DA SILVA-JUCA	87.018,82
8	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TAPUIO	103.245,03
9	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -ALMAS	93.806,82
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-CACIMBAS	83.005,36
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-SEDE 1	73.715,95
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIL	106.524,28
13	CENTRO DE REABILITACAO	96.077,14
14	CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	97.143,32
		152.377,76
	TOTAL ACUMULADO C/ BDI - 26,85%	1.432.919,47

CARIRE, 01 DE OUTUBRO DE 2021


JOSE AQUINO RUFINO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

1- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO JOSE DE BRITO-ALTO FELIZ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			MEMORIA DE CALCULO
			FORTE	UND	QTD	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	
1.2	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	238,67	2*1
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	3,04	(8,75*6,95+27,05*2,8+15,4*6,05)
1.4	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	53,97	1,32*2,8
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					(1,5+1,4*2+1,9+1,7*2+2,3+1,32*2+2,3*1,64*4+1,75+2,3*2)*1,5
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	10,00	
3	COBERTURA					10,00
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	241,71	
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA -ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	241,71	(20,4*8,2+6,8*6,5+4,35*6,95)
	REVESTIMENTOS					(20,4*8,2+6,8*6,5+4,35*6,95)
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	68,97	
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,04	(1,5+1,4*2+1,9+1,7*2+2,3+1,32*2+2,3*1,64*4+1,75+2,3*2)*1,5
						1,32*2,8

M

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

J



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,65% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,50%

MEMORIA DE CALCULO

4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,04	1,32*2,3
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,04	1,32*2,3
5 PISOS						
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,16	1,32*2,3*0,05
5.2	C4438	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	3,04	1,32*2,3
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,04	1,32*2,3
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
6.1	C1848	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	10,00
	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	10,00
	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	5,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	2,00
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	19,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	11,00	8,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	150,00	11,00
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00	50*3
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	20*3
8 PINTURA						
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	982,46	$(3+3*2+3+2*2+4,55+6,2*2+1,7+1,9*2+1,7+1,1*2+3,3+3*2+1,4+1,5*2+3,5+4,75*2+6,25+3,2*2+2,8+3,2*2+2,8+3,2*2+1,2+2,45+2,95*2+1,8+2,95*2+2,1+2,95+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,64+2,3*2+1,32+2,3*2)$ $1*2*3$ $(3+3*2+3+2*2+4,55+6,2*2+1,7+1,9*2+1,7+1,1*2+3,3+3*2+1,4+1,5*2+3,5+4,75*2+6,25+3,2*2+2,8+3,2*2+2,8+3,2*2+1,2+2,45+2,95*2+1,8+2,95*2+2,1+2,95+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,64+2,3*2+1,32+2,3*2)$ $1*1,5*(20,4*8,2+6,8*5,4+3,5*6,95)$ $1*2*3$
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	982,46	$(3+3*2+3+2*2+4,55+6,2*2+1,7+1,9*2+1,7+1,1*2+3,3+3*2+1,4+1,5*2+3,5+4,75*2+6,25+3,2*2+2,8+3,2*2+2,8+3,2*2+1,2+2,45+2,95*2+1,8+2,95*2+2,1+2,95+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,64+2,3*2+1,32+2,3*2)$ $1*1,5*(20,4*8,2+6,8*5,4+3,5*6,95)$ $1*2*3$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	982,46	$(3+3*2+3+2*2+4,55+6,2*2+1,7+1,9*2+1,7+1,1*2+3,3+3*2+1,4+1,5*2+3,5+4,75*2+6,25+3,2*2+2,8+3,2*2+2,8+3,2*2+1,2+2,45+2,95*2+1,8+2,95*2+2,1+2,95+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,75+2,3*2+1,64+2,3*2+1,32+2,3*2)$ $1*1,5*(20,4*8,2+6,8*5,4+3,5*6,95)$ $1*2*3$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	34,87	$(18,3*0,8+6,95*0,6+6,2*0,6+7,7*0,6+2,44*0,6+6,95*0,6+9,85*0,6)$
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,64	$(0,8*2,1*2*2)+(1,23+0,25+0,16+0,22+1,9+1,87+0,16+0,25+0,16+0,18+0,25+2,32+1,35+0,14+0,23+3,84+0,24+0,24+0,22+0,22+5,24+0,39)*0,1)$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,88	$1,75*2,1$
9 SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	2,00	2,00

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PRÉDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	241,71	241,71
-----	-------	---------------	---------	----	--------	--------

2- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEUSDETE RODRIGUES DE BRITO-ALTO DOS HONORIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	2,80	(2*1,4)
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	165,30	(16,8*2+10,75*2)*3
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA POLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	7,00	7,00
3	COBERTURA					
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	189,18	(16,8*10,75+4,4*1,95)
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	189,18	(16,8*10,75+4,4*1,95)
REVESTIMENTOS						
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	165,30	(16,8*2+10,75*2)*3
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	165,30	(16,8*2+10,75*2)*3
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,40	(2*1,4)
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,40	(2*1,4)
5	PISOS					
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,43	(2*1,4+1,8*1,93*2+1,8*2*2+1,23*3*2)*0,1
5.2	C4430	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	2,80	(2*1,4)
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	2,30	(2*1,4)
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO.	SEINFRA	UN	7,00	7,00
6.2	C1960	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	7,00	7,00
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	7,00	7,00

M

Jose Aquino Bruno Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

J



OBRA:	MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	7,00	7,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	19,00
7.2	C1682	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 18)W	SEINFRA	UN	7,00	7,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.6	C0685	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	661,61	$(4*2,6*2+1,8*4*2+3*4*2+3,55*2*2+3,9*5,2*2+2,6*4*2+3,2*2,6*2)*3*2 - (1,8*2*2+1,93*1,8*2*2+1,4*2*3+1,23*2*2)*1,6+(16,8*10,75+4,4*1,95)$
	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	661,61	$(4*2,6*2+1,8*4*2+3*4*2+3,55*2*2+3,9*5,2*2+2,6*4*2+3,2*2,6*2)*3*2 - (1,8*2*2+1,93*1,8*2*2+1,4*2*3+1,23*2*2)*1,5+(16,8*10,75+4,4*1,95)$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	661,61	$(4*2,6*2+1,8*4*2+3*4*2+3,55*2*2+3,9*5,2*2+2,6*4*2+3,2*2,6*2)*3*2 - (1,8*2*2+1,93*1,8*2*2+1,4*2*3+1,23*2*2)*1,5+(16,8*10,75+4,4*1,95)$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	60,60	$(19,55*1*2+10,75*1*2)$
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	51,24	$(0,8*2,1*10*2+0,6*2,1*7*2)$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,41	1,25*1,13

Jose Augusto Pinho Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

9	SERVIÇOS DIVERSOS		SEINFRA	UND	QTD	VALOR
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	1,00	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	189,18	189,18

3- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURÉ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	4,38	
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	26,84	(1,43*3,05)
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					(1,43+3,05)*3,2+1,3*2+2+1,55*2+2+1,5*2)*1,5
2.1	C1997	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	6,00	6,00
3	COBERTURA					
	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	193,82	(21,9*8,85)
	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	193,82	(21,9*8,85)
4	REVESTIMENTOS					
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	36,84	(1,43+3,05)*3,2+1,3*2+2+1,55*2+2+1,5*2)*1,5
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	36,84	(1,43+3,05)*3,2+1,3*2+2+1,55*2+2+1,5*2)*1,5
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,48	(1,43+3,05)
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,48	(1,43+3,05)
5	PISOS					
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCX=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,46	(1,43*3,05+3,2*1,3+2*1,55+2*1,5)*0,1
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	4,38	(1,43*3,05)
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,38	(1,43*3,05)
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	12,00	12,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	12,00	12,00
	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	6,00	6,00
	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CRÔMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	2,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

Adelino Augusto Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



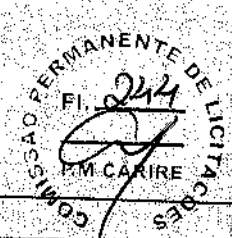
OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

Item	Código	Descrição	SEINFRA	PT	Valor	Quantidade	Valor Total
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00		19,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1' X 16)W	SEINFRA	UN	8,00		8,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1' X 32)W	SEINFRA	UN	11,00		11,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	450,00		18073
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00		2073
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00		1,00
8	PINTURA						
8.1	C2186	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	663,21	$(2+1,55*2+2+2+4,05+3,05*2+5,2+3,05*2+3,05+3,05*2+3,05+3,55*2+2+3,05*2+3,05+1,43*2+3+4*2+1,3+3*2+3,55+3,2*2+3,55+3,2*2+4+3,2*2+1,65+1,53*2)*2*1,5+(21,9*8,85)$	
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	663,21	$(2+1,55*2+2+2+4,05+3,05*2+5,2+3,05*2+3,05+3,05*2+3,05+3,55*2+2+3,05*2+3,05+1,43*2+3+4*2+1,3+3*2+3,55+3,2*2+3,55+3,2*2+4+3,2*2+1,65+1,53*2)*2*1,5+(21,9*8,85)$	
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	663,21	$(2+1,55*2+2+2+4,05+3,05*2+5,2+3,05*2+3,05+3,05*2+3,05+3,55*2+2+3,05*2+3,05+1,43*2+3+4*2+1,3+3*2+3,55+3,2*2+3,55+3,2*2+4+3,2*2+1,65+1,53*2)*2*1,5+(21,9*8,85)$	
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	43,80		(21,9*1*2)
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	47,04		(0,6*2,1*14*2)
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,86		1,8*2,45+1,5*2,8
9	SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00		1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	193,82		21,9*8,85

M

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 28,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

4- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO POMPEU SILVA MAGALHÃES-BOA ESPERANÇA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			MEMORIA DE CALCULO
			FORTE	UND	QTD	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	4,32	
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	27,75	(3,2*1,35)
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					(1,2+2,35*2+1,6+1,2*2+3,2+1,35*2*2)*1,5
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X2,10)m	SEINFRA	UN	7,00	
3	COBERTURA					7,00
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	176,45	
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	176,45	(16,55*10,45-5,3*0,8+3,6*2,15)
4	REVESTIMENTOS					(16,55*10,45-5,3*0,8+3,6*2,15)
	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,75	
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	27,75	(1,2+2,35*2+1,6+1,2*2+3,2+1,35*2*2)*1,5
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,32	(1,2+2,35*2+1,6+1,2*2+3,2+1,35*2*2)*1,5
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,32	(3,2*1,35)
5	PISOS					(3,2*1,35)
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	3,54	
5.2	C4438	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	4,32	(18,7+10,45*0,8)*0,1
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	4,32	(3,2*1,35)
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					(3,2*1,35)
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	
6.2	C1960	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	10,00
6.3	C0849	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	10,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	5,00
	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	2,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	19,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	11,00	8,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	45,00	11,00
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00	15,3
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	20,9
8	PINTURA					1,00

Jose Aquino Bruno Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27.1 - DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	755,66	$(3,2+1,35*2+3,9+3,2+3,85+4,85*2+3,85+2*2+1,15*2+4,1+2,3*2+1,2+2,35*2+1,6+1,2*2+2,25+4,1*2+4,1*1,3*2+4,1+1,8*2+2,25+4,1*2+1,2+2*2+1,85+2*2)*1,5+(16,55*10,45-5,3*0,8+3,6*2,15)$
9.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	735,66	$(3,2+1,35*2+3,9+3,2+3,85+4,85*2+3,85+2*2+1,15*2+4,1+2,3*2+1,2+2,35*2+1,6+1,2*2+2,25+4,1*2+4,1*1,3*2+4,1+1,8*2+2,25+4,1*2+1,2+2*2+1,85+2*2)*1,5+(16,55*10,45-5,3*0,8+3,6*2,15)$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	735,66	$(3,2+1,35*2+3,9+3,2+3,85+4,85*2+3,85+2*2+1,15*2+4,1+2,3*2+1,2+2,35*2+1,6+1,2*2+2,25+4,1*2+4,1*1,3*2+4,1+1,8*2+2,25+4,1*2+1,2+2*2+1,85+2*2)*1,5+(16,55*10,45-5,3*0,8+3,6*2,15)$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	36,42	$(18,7+10,45*2*0,8)$
9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,64	$(0,8*2*1*2)+(1,23+0,25+0,16+0,22+1,9+1,6*0,16+0,25+0,16+0,16+0,25+2*32+1,35+0,14+0,23+3,84+0,24+0,24+0,22+0,22+5,24+0,39)*0,1)$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	9,68	$(18,7+10,45*2*0,8)$
9	SERVIÇOS DIVERSOS					1,75*2,1
	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	35,42	$(18,7+10,45*2*0,8)$
9.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UNID	1,00	1,00
9.3	C1626	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	176,45	$(18,55*10,45-5,3*0,8+3,6*2,15)$

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26.85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3.59%

MEMORIA DE CALCULO

5- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERROTE BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	47,85	(2+1,2*2+1,95*2*2+1,6*2*2)*3
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1887	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	5,00	5,00
2.2	C1886	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	2,00
2.3	C1885	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	5,00	5,00
3	COBERTURA					
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	194,19	(16,5*11,3+2,15*3,6)
	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	194,19	16,5*11,3+2,15*3,6
	REVESTIMENTOS					
4.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PÁREDE	SEINFRA	M2	47,85	(2+1,2*2+1,95*2*2+1,6*2*2)*3
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	47,85	(2+1,2*2+1,95*2*2+1,6*2*2)*3
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PÁREDE	SEINFRA	M2	3,20	(2+1,2)
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,20	(2+1,2)
5	PISOS					
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,6MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,88	19,65*0,5*0,1
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	3,20	(2+1,2)
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,20	(2+1,2)
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	5,00
	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	5,00
	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	2,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					

Jose Aquino Raimundo Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA; BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

Item	Código	Descrição	SEINFRA	PT	Valor	Valor
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	19,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	8,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	19,00	19,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	45,00	15*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	2*3
7.6	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	SEINFRA	M2	756,47	$(2+1,05*2+3,85*2+2+4+2,25*2+2,25+2*2+2+1,8*2+2,25+4*2+1,3+4*2*2+1,8+4*2+2,25+4*2+1,2*2+2+1,95*2+2+2,15*2+3,9+3,2*2+3,85+5,2*2)*3*2$ $(2+1,05*2+3,85*2+2+4+2,25*2+2,25+2*2+2+1,8*2+2,25+4*2+1,3+4*2*2+1,8+4*2+2,25+4*2+1,2*2+2+1,95*2+2+2,15*2+3,9+3,2*2+3,85+5,2*2)*1,5+(16,5*11,3+2,15*3,6)$
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	756,47	$(2+1,05*2+3,85*2+2+4+2,25*2+2,25+2*2+2+1,8*2+2,25+4*2+1,3+4*2*2+1,8+4*2+2,25+4*2+1,2*2+2+1,95*2+2+2,15*2+3,9+3,2*2+3,85+5,2*2)*3*2$ $(2+1,05*2+3,85*2+2+4+2,25*2+2,25+2*2+2+1,8*2+2,25+4*2+1,3+4*2*2+1,8+4*2+2,25+4*2+1,2*2+2+1,95*2+2+2,15*2+3,9+3,2*2+3,85+5,2*2)*1,5+(16,5*11,3+2,15*3,6)$
	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	756,47	$(2+1,05*2+3,85*2+2+4+2,25*2+2,25+2*2+2+1,8*2+2,25+4*2+1,3+4*2*2+1,8+4*2+2,25+4*2+1,2*2+2+1,95*2+2+2,15*2+3,9+3,2*2+3,85+5,2*2)*3*2$ $(2+1,05*2+3,85*2+2+4+2,25*2+2,25+2*2+2+1,8*2+2,25+4*2+1,3+4*2*2+1,8+4*2+2,25+4*2+1,2*2+2+1,95*2+2+2,15*2+3,9+3,2*2+3,85+5,2*2)*1,5+(16,5*11,3+2,15*3,6)$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	9,83	19,65*0,5
8.5	C1290	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,84	$(0,8*2,1*21*2)*((1,23+0,25+0,16+0,22+1,9+1,67+0,16+0,28+0,16+0,16+0,25+2,32+1,35+0,14+0,23+3,84+0,24+0,24+0,22+0,22+5,24+0,39)*0,1)$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,68	1,75*2,1

Handwritten signature/initials

Jose Apulino Brito Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

Handwritten signature/initials



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PRÉDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27.1. DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,50%

MEMORIA DE CALCULO

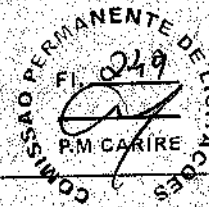
9	SERVIÇOS DIVERSOS		SEINFRA	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	194,19	16,5*1,9+2,15*3,6

6- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ANTONIO DE BRITO- ARARIUS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	115,31	(1,8+1,23*2*2+1,45+1,4*2*2+3,04+3,04*2+4,66+3,04*2+2,99+1,06*2*3,11+1,82*2+3,68+2,84*2+1,88+2,84*2+2,67+1,07*2+2,45+3,6*2)*1,5
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	9,00	9,00
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	4,00	4,00
3	COBERTURA					
	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	128,14	(7,27*7,95+8,62*8,16)
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	128,14	(7,27*7,95+8,62*8,16)
4	REVESTIMENTOS					
4.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	115,31	(1,8+1,23*2*2+1,45+1,4*2*2+3,04+3,04*2+4,66+3,04*2+2,99+1,06*2*3,11+1,82*2+3,68+2,84*2+1,88+2,84*2+2,67+1,07*2+2,45+3,6*2)*1,5
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	115,31	(1,8+1,23*2*2+1,45+1,4*2*2+3,04+3,04*2+4,66+3,04*2+2,99+1,06*2*3,11+1,82*2+3,68+2,84*2+1,88+2,84*2+2,67+1,07*2+2,45+3,6*2)*1,5
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,03	(1,8+1,23)
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	3,03	(1,8+1,23)
5	PISOS					
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,19	(7,85*1,6)*0,1
5.2	C439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M3	10,50	(7*1,5)
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	10,50	(7*1,5)
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	10,00
	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	10,00
	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.4	C1618	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2508	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		SEINFRA	PT	15,00	15,00
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	5,00
7.2	C1962	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	10,00	10,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	60,00	20*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M2	1,00	1,00
7.6	C0835	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	SEINFRA	M2		
8	PINTURA					
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	474,05	$(1,8+1,23*2*2+1,45+1,4*2*2+3,04+3,04*2+4,68+3,04*2+2,99+1,06*2+3,11+1,82*2+3,68+2,84*2+1,88+2,84*2+2,67+1,07*2+2,45+3,6*2)*2*3$
	C1614	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS SEMASSA	SEINFRA	M2	474,05	$(1,8+1,23*2*2+1,45+1,4*2*2+3,04+3,04*2+4,68+3,04*2+2,99+1,06*2+3,11+1,82*2+3,68+2,84*2+1,88+2,84*2+2,67+1,07*2+2,45+3,6*2)*2*3$
	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃO	SEINFRA	M2	474,05	$(1,8+1,23*2*2+1,45+1,4*2*2+3,04+3,04*2+4,68+3,04*2+2,99+1,06*2+3,11+1,82*2+3,68+2,84*2+1,88+2,84*2+2,67+1,07*2+2,45+3,6*2)*2*3$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	11,99	7,95*1,5
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	40,32	$(0,8*2,1*9*2)+(0,8*2,1*4*2)$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	40,32	$(0,8*2,1*9*2)+(0,8*2,1*4*2)$
9	SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	129,14	$(7,27*7,95+8,62*8,16)$

7- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ GONZAGA DA SILVA-JUCA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						MEMORIA DE CALCULO	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	26,65	$(1,25+1,45*2*2+1,35+1*2+2,45+0,95*2+1,85+1,2*2)*1,5$	
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						
	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	7,00	7,00	
	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	10,00	10,00	
3	COBERTURA						
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	239,68	$(25,55*9,38)$	

Jose Apolino Brito Vieira
Engenheiro Civil
RFP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

MEMORIA DE CALCULO

3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	239,66	25,56*9,38
4 REVESTIMENTOS						
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	26,65	(1,25+1,45*2)*2+1,35+1*2+2,45+0,95*2+1,95+1,2*2)*1,5
4.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	26,65	(1,25+1,45*2)*2+1,35+1*2+2,45+0,95*2+1,95+1,2*2)*1,5
4.3	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,70	(1,25+1,45)
4.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	2,70	(1,25+1,45)
5 PISOS						
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PRÉPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,99	(1,25*1,45*2+1,35*1+2,45*0,95+1,95*1,2)*0,1
5.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	2,90	1,45*2
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	2,90	1,45*2
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	10,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	10,00
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACÓPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	5,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	25,00
7.2	C1852	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	13,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	15,00	5*3

Jose Roberto de Almeida
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

MEMORIA DE CALCULO

7.5	C0624	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00		2,3	
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TUJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00		1,00	
8	PINTURA							
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	562,50	$((2,7+2,7)^2+(1,75+2,7)^2+(1,95+2,7)^2+(3,55+2,7)^2+(1,5+3,7)^2+(2,1+1,2)^2+(0,95+2,8)^2+(7,8+1,5)^2+(4,1+2,8)^2+(2,95+2,8)^2+(1+1,35)^2+(1,45+1,25)^4)^2+3$		
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SAMASSA	SEINFRA	M2	562,50	$((2,7+2,7)^2+(1,75+2,7)^2+(1,95+2,7)^2+(3,55+2,7)^2+(1,5+3,7)^2+(2,1+1,2)^2+(0,95+2,8)^2+(7,8+1,5)^2+(4,1+2,8)^2+(2,95+2,8)^2+(1+1,35)^2+(1,45+1,25)^4)^2+3$		
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	562,50	$((2,7+2,7)^2+(1,75+2,7)^2+(1,95+2,7)^2+(3,55+2,7)^2+(1,5+3,7)^2+(2,1+1,2)^2+(0,95+2,8)^2+(7,8+1,5)^2+(4,1+2,8)^2+(2,95+2,8)^2+(1+1,35)^2+(1,45+1,25)^4)^2+3$		
8	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	25,15		$(16,05+1+9,1)^3$	
	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	66,14	$((1+2,1)^4+(0,8+2,1)^3+(0,6+2,1)^3+(1,5+1,1)^2+(1,5+1,1)^5+(1,1+1,1)^2)^2$		
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,88		$1,9+2,45+1,5+2,8$	
9	SERVIÇOS DIVERSOS							
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00		$(16,05+8,1)$	
9.2	C1626	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	130,01			

8- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAPUIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)^2+(3,55+2,7)^2+(1,95+2,7+1,75+2,7)^2)^2+5$
2 ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						
2.1	C1993	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	1,00	1,00
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	5,00	5,00
3 COBERTURA						
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	130,01	$(16,05+8,1)$
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	130,01	$(16,05+8,1)$
REVESTIMENTOS						
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)^2+(3,55+2,7)^2+(1,95+2,7+1,75+2,7)^2)^2+5$
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)^2+(3,55+2,7)^2+(1,95+2,7+1,75+2,7)^2)^2+5$
5 PISOS						
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPÁRO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,26	$(16,05+1+9,1)^3+0,05$
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.2	C1650	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.3	C0849	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	3,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Igor Augusto Ribeiro Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

TAB. SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI: 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2508	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	18,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	13,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	1073
7.5	C0624	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	213
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2188	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	874,25	$(3,5+2,7+1,75+2,7+1,95+2,3+3,85+2,7+2,7+1,15+2,2+2,07+1,88+2+1+1,88+2+3,6+4,12+2+1,33+2,72+2+1,2+1,95+2+1,18+2,38+2+4,15+2,7+2+1,3+2,25+2+3,58+4,1+2+4,1+2,8+2+0,9+2,45+2+2,95+2,8+2+1,35+1,2+1,25+1,45+2+2)+1,5+(25,55+9,38)$
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	874,25	$(3,5+2,7+1,75+2,7+1,95+2,3+3,85+2,7+2,7+1,15+2,2+2,07+1,88+2+1+1,88+2+3,6+4,12+2+1,33+2,72+2+1,2+1,95+2+1,18+2,38+2+4,15+2,7+2+1,3+2,25+2+3,58+4,1+2+4,1+2,8+2+0,9+2,45+2+2,95+2,8+2+1,35+1,2+1,25+1,45+2+2)+1,5+(25,55+9,38)$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILIBRHO SOBRE PINTURAS DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	874,25	$(3,5+2,7+1,75+2,7+1,95+2,3+3,85+2,7+2,7+1,15+2,2+2,07+1,88+2+1+1,88+2+3,6+4,12+2+1,33+2,72+2+1,2+1,95+2+1,18+2,38+2+4,15+2,7+2+1,3+2,25+2+3,58+4,1+2+4,1+2,8+2+0,9+2,45+2+2,95+2,8+2+1,35+1,2+1,25+1,45+2+2)+1,5+(25,55+9,38)$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	14,07	(9,38+1,5)
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	48,72	$(0,8+2,1+2)+(0,8+2,1+0+2)$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,98	$(1,9+2,45+1,6+2,8+0,8+1,4)$
9	SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00
9.2	C1828	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	239,66	25,55+9,38

9- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALMAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						MEMORIA DE CALCULO
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	62,10	$((3,95+2,55)+2+2+(2,55+1,3)+2+2)+11,5$
ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	3,00	3,00
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	2,00
COBERTURA						
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	239,66	(25,55+9,38)
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	239,66	25,55+9,38
4	REVESTIMENTOS					

Jose Augusto Nuno Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS. E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)*2+(3,55+2,7)*2+(1,95+2,7+1,75+2,7)*2)*1,5$
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)*2+(3,55+2,7)*2+(1,95+2,7+1,75+2,7)*2)*1,5$
5	PISOS					
5.1	C3025	PISO MORTO, CONCRETO, FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,34	$(5,6*1,2)*0,05$
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.4	C1818	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	C1847	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	18,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	13,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	2*3
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2196	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	SEINFRA	M2	510,84	$((2,55+1,3)*2^2+(2,55*3,95)*2^2+(1,1+1,1)*2+(1,15+2,4)*2+(2,1+1,2)*2+(7,3+4,05)*2)*3$
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	510,84	$((2,55+1,3)*2^2+(2,55*3,95)*2^2+(1,1+1,1)*2+(1,15+2,4)*2+(2,1+1,2)*2+(7,3+4,05)*2)*3$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILIBLHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	510,84	$((2,55+1,3)*2^2+(2,55*3,95)*2^2+(1,1+1,1)*2+(1,15+2,4)*2+(2,1+1,2)*2+(7,3+4,05)*2)*3$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	6,72	$(5,6*1,2)$
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	35,28	$((1*2,1)*1+(0,8*2,1)^4+(0,8*2,1)^3+(1,5*1,2)*2+(1,2*2,1)*2$
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	1,18	1*1,18
9	SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L=3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	239,66	25,55*9,38

10 DE BÁSICA DE SAÚDE CACIMBAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	37,50	$(3,1+3,15)*2^2*1,5$
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	5,00	5,00
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	2,00
3	COBERTURA					
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	121,22	$(15,85*7,6)$

[Handwritten signature]

Jose Adriano Ramo Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB. SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	121,22	(16,95*7,6)
4 REVESTIMENTOS						
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PARÊDE	SEINFRA	M2	37,50	((3,1+3,15)*2)*1,5
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	37,50	((3,1+3,15)*2)*1,5
5 PISOS						
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,34	(5,6*1,2)*0,05
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
6.1	C1848	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/ PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.5	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C1347	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	18,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 15)W	SEINFRA	UN	13,00	13,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	8,00	2*3
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8 PINTURA						
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	SEINFRA	M2	597,90	((2+4)*2+(1+2)*2+(3+2)*2+(3,5+2,1)*2+(2,35*1)*2+(2,15*1)*2+(2,75*3,5)*2+(5,05+2,1)*2+(3,1+3,5)*2)*2*3
8.2	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	597,90	((2+4)*2+(1+2)*2+(3+2)*2+(3,5+2,1)*2+(2,35*1)*2+(2,15*1)*2+(2,75*3,5)*2+(5,05+2,1)*2+(3,1+3,5)*2)*2*3
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	597,90	((2+4)*2+(1+2)*2+(3+2)*2+(3,5+2,1)*2+(2,35*1)*2+(2,15*1)*2+(2,75*3,5)*2+(5,05+2,1)*2+(3,1+3,5)*2)*2*3
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	40,08	((1*2,1)*1+(0,8*2,1)*5+(0,5*2,1)*4+(2*1,6)*1+(1*1,5)*1)*2
9 SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	121,22	(16,95*7,6)

1. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	SEINFRA	M2	70,35	((2,6+4,1)*2+(1,85+4,1)*2+(1,9+4,1)*2)*1,5
2 ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS						
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	5,00	5,00
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	2,00	2,00
3 COBERTURA						
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	175,60	(16,25*10,8)

Handwritten signature

Jose Aguiar Ribeiro Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 28,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,50%

MEMORIA DE CALCULO

3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	175,50	(16,25*10,8)
4	REVESTIMENTOS					
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,50	((3,1+3,15)*2)*1,5
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	37,50	((3,1+3,15)*2)*1,5
5	PISOS					
5.1	C3026	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,94	(16,85*1)*0,05
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.3	CD849	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/P/A	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2606	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	18,00
7.2	C1862	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	13,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	9,00	2*3
7.6	CD635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	1.071,45	((2,8+4,1)*2+(1,85+4,1)*2+(1,3+4,1)*2+(1,3+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(1,25+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(2+1,35)*2+(3,6+2)*2+(3,95+5,25)*2+(3,25+3,95)*2+(2,8+1,55)*2+(1,35+2)*2+(2+2)*2+(2,8+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(1,25+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(2+1,35)*2+(3,6+2)*2+(3,95+5,25)*2+(3,25+3,95)*2+(2,8+1,55)*2+(1,35+2)*2+(2+2)*2)*1,5+(4,65+50,55+12,1+3,57+28,25+9,08)*2*1,5
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.071,45	((2,8+4,1)*2+(1,85+4,1)*2+(1,3+4,1)*2+(1,3+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(1,25+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(2+1,35)*2+(3,6+2)*2+(3,95+5,25)*2+(3,25+3,95)*2+(2,8+1,55)*2+(1,35+2)*2+(2+2)*2)*1,5+(4,65+50,55+12,1+3,57+28,25+9,08)*2*1,5
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILIBRO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	1.071,45	((2,8+4,1)*2+(1,85+4,1)*2+(1,3+4,1)*2+(1,3+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(1,25+4,1)*2+(2,3+4,1)*2+(2+1,35)*2+(3,6+2)*2+(3,95+5,25)*2+(3,25+3,95)*2+(2,8+1,55)*2+(1,35+2)*2+(2+2)*2)*1,5+(4,65+50,55+12,1+3,57+28,25+9,08)*2*1,5
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	21,00	((1,2*2,1)*1+(0,8*2,1)*7+(0,7*2,1)*2+(0,6*2,1)*5)
SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	2,00	2,00
9.2	C1828	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	175,50	(16,25*10,8)

12- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	62,25	(2,7*2,7)*2+(3,55+2,7)*2+(1,96+2,7+1,75+2,7)*2*1,5
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	1,00

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS - E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEIFRA:	27.1 DESONERADA, BD/ 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

Item	Código	Descrição	SEINFRA	UN	Valor	Valor
2.2	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	6,00	6,00
3 COBERTURA						
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	175,50	(16,25*10,9)
3.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	180,01	(16,05*8,1)
4 REVESTIMENTOS						
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)^2 \times 3,65 + 2,7)^2 \times (1,95 + 2,7 + 1,75 + 2,7)^2 \times 1,6$
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	62,25	$((2,7+2,7)^2 \times 3,65 + 2,7)^2 \times (1,95 + 2,7 + 1,75 + 2,7)^2 \times 1,6$
5 PISOS						
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,28	(16,05*1+9,11)*0,05
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
6.1	C1848	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.3	C0249	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	18,00	18,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	13,00	13,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	12,00	12,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	2*3
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TUJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8 PINTURA						
8.1	C2108	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	874,25	$(3,5+2,7^2+1,75+2,7^2+2,7+1,95^2+3,65+2,7^2+2,7+1,15^2+2+2,07+1,88^2+1+1,88^2+3,6+4,12^2+1,33+2,72^2+1,2+1,95^2+1,18+2,38^2+4,15+2,7^2+1,3+2,25^2+3,58+4,1^2+4,1+2,8^2+0,9+2,45^2+2,95+2,8^2+1,35+1^2+1,25+1,45^2)^2 \times 1,5 + (25,55^2 \times 3,38)$ $(3,5+2,7^2+1,75+2,7^2+2,7+1,95^2+3,65+2,7^2+2,7+1,15^2+2+2,07+1,88^2+1+1,88^2+3,6+4,12^2+1,33+2,72^2+1,2+1,95^2+1,18+2,38^2+4,15+2,7^2+1,3+2,25^2+3,58+4,1^2+4,1+2,8^2+0,9+2,45^2+2,95+2,8^2+1,35+1^2+1,25+1,45^2)^2 \times 1,5 + (25,55^2 \times 3,38)$
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	874,25	$(3,5+2,7^2+1,75+2,7^2+2,7+1,95^2+3,65+2,7^2+2,7+1,15^2+2+2,07+1,88^2+1+1,88^2+3,6+4,12^2+1,33+2,72^2+1,2+1,95^2+1,18+2,38^2+4,15+2,7^2+1,3+2,25^2+3,58+4,1^2+4,1+2,8^2+0,9+2,45^2+2,95+2,8^2+1,35+1^2+1,25+1,45^2)^2 \times 1,5 + (25,55^2 \times 3,38)$ $(3,5+2,7^2+1,75+2,7^2+2,7+1,95^2+3,65+2,7^2+2,7+1,15^2+2+2,07+1,88^2+1+1,88^2+3,6+4,12^2+1,33+2,72^2+1,2+1,95^2+1,18+2,38^2+4,15+2,7^2+1,3+2,25^2+3,58+4,1^2+4,1+2,8^2+0,9+2,45^2+2,95+2,8^2+1,35+1^2+1,25+1,45^2)^2 \times 1,5 + (25,55^2 \times 3,38)$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUORILHO SOBRE PINTURAS DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	874,25	$(3,5+2,7^2+1,75+2,7^2+2,7+1,95^2+3,65+2,7^2+2,7+1,15^2+2+2,07+1,88^2+1+1,88^2+3,6+4,12^2+1,33+2,72^2+1,2+1,95^2+1,18+2,38^2+4,15+2,7^2+1,3+2,25^2+3,58+4,1^2+4,1+2,8^2+0,9+2,45^2+2,95+2,8^2+1,35+1^2+1,25+1,45^2)^2 \times 1,5 + (25,55^2 \times 3,38)$ $(3,5+2,7^2+1,75+2,7^2+2,7+1,95^2+3,65+2,7^2+2,7+1,15^2+2+2,07+1,88^2+1+1,88^2+3,6+4,12^2+1,33+2,72^2+1,2+1,95^2+1,18+2,38^2+4,15+2,7^2+1,3+2,25^2+3,58+4,1^2+4,1+2,8^2+0,9+2,45^2+2,95+2,8^2+1,35+1^2+1,25+1,45^2)^2 \times 1,5 + (25,55^2 \times 3,38)$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	14,07	(9,38*1,5)
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	48,72	(0,8^2*1,77^2)+(0,6^2*1^2*0,2)
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	9,88	(1,9^2*4,5+1,5^2*0,8*1,4)
9 SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C0380	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00

Jose Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP/0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS, E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA:	27.1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

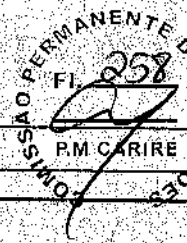
9.2	01628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	239,66	239,66
-----	-------	---------------	---------	----	--------	--------

13- CENTRO DE REABILITACAO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	134,00	$(4,2+4,65*2+13,28+2,5*2+4,1+4,65*2+1,35+2,1*2+4,53+3,15*2+4+7,45*2+4,65+4*2+2,8+4*2+7,6+3,15*2+4,1*2+7,85)*3-(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)$
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	4,00	4,00
3	COBERTURA					
3.1	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	225,25	(26,5*8,5)
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	225,25	(26,5*8,5)
4	REVESTIMENTOS					
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	450,12	$(4,2+4,65*2+13,28+2,5*2+4,1+4,65*2+1,35+2,1*2+4,53+3,15*2+4+7,45*2+4,65+4*2+2,8+4*2+7,6+3,15*2+4,1*2+7,85)*3-(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)$
4.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	450,12	$(4,2+4,65*2+13,28+2,5*2+4,1+4,65*2+1,35+2,1*2+4,53+3,15*2+4+7,45*2+4,65+4*2+2,8+4*2+7,6+3,15*2+4,1*2+7,85)*3-(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)$
5	PISOS					
5.1	C3026	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	5,77	(14,7*7,85)*0,05
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	3,00
6.3	C0346	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	10,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	5,00	5,00
7.3	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	5,00	5,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	30,00	10*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,00	2*3
7.6	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TUJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	SEINFRA	M2	450,12	$(4,2+4,65*2+13,28+2,5*2+4,1+4,65*2+1,35+2,1*2+4,53+3,15*2+4+7,45*2+4,65+4*2+2,8+4*2+7,6+3,15*2+4,1*2+7,85)*3-(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)$
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SMASSA	SEINFRA	M2	450,12	$(4,2+4,65*2+13,28+2,5*2+4,1+4,65*2+1,35+2,1*2+4,53+3,15*2+4+7,45*2+4,65+4*2+2,8+4*2+7,6+3,15*2+4,1*2+7,85)*3-(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)$
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	450,12	$(4,2+4,65*2+13,28+2,5*2+4,1+4,65*2+1,35+2,1*2+4,53+3,15*2+4+7,45*2+4,65+4*2+2,8+4*2+7,6+3,15*2+4,1*2+7,85)*3-(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)$
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO 'NOVACOR'	SEINFRA	M2	115,40	(14,7*7,85)
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	43,91	(0,95*2,35*4+0,8*2,1*4+1*2,1*2)+(0,9*1,3*2+0,85*1,1*2)
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,14	(2,5*2,5+0,9*2,1)
9	SERVIÇOS DIVERSOS					

[Handwritten signature]

Jose Luciano Rodrigues Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEIFRA:	27,1 DESONERADA, BDI 26,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%

MEMORIA DE CALCULO

9.1	C0950	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	1,00
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	225,25	(26,6*8,5)

14- CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

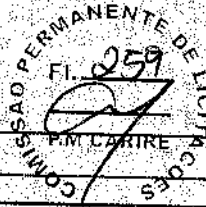
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UND	QTD	MEMORIA DE CALCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	297,83	135,1+9,2*1+79,6*1+0,5*1,3+10*1,1+7*1,05+9,8*0,8+5,8*1,3+2,8*2,65+0,8*2*1,5+2,3*2+0,8+1*0,7+5,4*1,1+0,4*1,2+0,9*1,1+2,5*1,8+2*0,6+5,1*1,4+2,4*0,7+4,5*0,5+0,4*0,6
2	ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS					
2.1	C1893	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	6,00	6,00
2.2	C1895	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	SEINFRA	UN	6,00	6,00
3	COBERTURA					
	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	167,51	(7,4*8,6+10,05*7,05+7,1*4,65)
	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	167,51	7,4*8,6+10,05*7,05+7,1*4,65
4	REVESTIMENTOS					
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	297,83	135,1+9,2*1+79,6*1+0,5*1,3+10*1,1+7*1,05+9,8*0,8+5,8*1,3+2,8*2,65+0,8*2*1,5+2,3*2+0,8+1*0,7+5,4*1,1+0,4*1,2+0,9*1,1+2,5*1,8+2*0,6+5,1*1,4+2,4*0,7+4,5*0,5+0,4*0,6
4.2	C3406	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	297,83	135,1+9,2*1+79,6*1+0,5*1,3+10*1,1+7*1,05+9,8*0,8+5,8*1,3+2,8*2,65+0,8*2*1,5+2,3*2+0,8+1*0,7+5,4*1,1+0,4*1,2+0,9*1,1+2,5*1,8+2*0,6+5,1*1,4+2,4*0,7+4,5*0,5+0,4*0,6
5	PISOS					
5.1	C8025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,19	(6,45*0,8)*0,05
6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	UN	6,00	6,00
6.3	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	2,00	2,00
6.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	2,00
6.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	1,00
6.6	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	1,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	8,00
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	8,00
	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	6,00	6,00
	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	150,00	50*3
7.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	150,00	50*3
7.6	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,00	1,00
8	PINTURA					
8.1	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	SEINFRA	M2	1.349,64	(((5,9+7,25*2+3,2+4,1*4+5,3+3,2*2+2,5+1,3*4+2,3+2,59*2+1,5+1,39*2+30,32+15*2)*3,2)*2)+(12,2*6,2+10,05*7,05)+(30,28+15*2)*2*3
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.349,64	(((5,9+7,25*2+3,2+4,1*4+5,3+3,2*2+2,5+1,3*4+2,3+2,59*2+1,5+1,39*2+30,32+15*2)*3,2)*2)+(12,2*6,2+10,05*7,05)+(30,28+15*2)*2*3
8.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	1.349,64	(((5,9+7,25*2+3,2+4,1*4+5,3+3,2*2+2,5+1,3*4+2,3+2,59*2+1,5+1,39*2+30,32+15*2)*3,2)*2)+(12,2*6,2+10,05*7,05)+(30,28+15*2)*2*3
8.4	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX AGRÍCO, TIPO "NOVADOR"	SEINFRA	M2	3,87	(6,45*0,6)
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	74,76	(0,8*2,15+5*0,6*2,1+2*1*5)*2

José Antônio Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNN: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE
TAB.SEINFRA: 27.1 DESONERADA, BDI 28,85% E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	

MEMORIA DE CALCULO

8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	308,22	(8*1,5+0,8*2,1*2+1,6*2,1+2*1,2*6+280,6*1*0,5*4+2*1,2)
9	SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	SEINFRA	UND	1,00	
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	167,51	7,4*8,8+10,08*7,06+7,1*4,68

CARIRÉ: 01 DE OUTUBRO DE 2021

José Aquino Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643046



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



OBRA:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNBS E PRECIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ
LOCAL:	SEDE - CARIRÉ/CE
DATA:	02/10/2021
BDI:	26,85%
TABELA:	SEINFRA 027.1 - DESONERADA

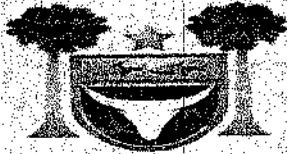
ITEM	SERVIÇO	TOTAL	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO JOSE DE BRITO-ALTO FELIZ	101.144,29	25.286,07	25,00%	25.286,07	25,00%	25.286,07	25,00%	25.286,07	25,00%
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEUSDETE RODRIGUES DE BRITO-ALTO DOS HONORIOS	81.585,58	20.396,42	25,00%	20.396,42	25,00%	20.396,42	25,00%	20.396,42	25,00%
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JURÉ	75.522,71	18.880,68	25,00%	18.880,68	25,00%	18.880,68	25,00%	18.880,68	25,00%
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO POMPEU SILVA MAGALHÃES-BOA ESPERANÇA	87.175,76	21.793,94	25,00%	21.793,94	25,00%	21.793,94	25,00%	21.793,94	25,00%
5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- SERROTE BRANCO	86.275,14	20.068,79	25,00%	20.068,79	25,00%	20.068,79	25,00%	20.068,79	25,00%
6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ANTONIO DE BRITO- ARARIUS	69.599,78	17.149,95	25,00%	17.149,95	25,00%	17.149,95	25,00%	17.149,95	25,00%
7	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ GONZAGA DA SILVA-JUCA	81.391,43	20.347,86	25,00%	20.347,86	25,00%	20.347,86	25,00%	20.347,86	25,00%
8	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TAPIVO	73.950,98	18.487,75	25,00%	18.487,75	25,00%	18.487,75	25,00%	18.487,75	25,00%
9	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -ALMAS	65.435,84	16.358,96	25,00%	16.358,96	25,00%	16.358,96	25,00%	16.358,96	25,00%
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-CACIMBAS	58.112,89	14.528,17	25,00%	14.528,17	25,00%	14.528,17	25,00%	14.528,17	25,00%
11	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-SEDE 1	83.876,57	20.964,14	25,00%	20.964,14	25,00%	20.964,14	25,00%	20.964,14	25,00%
12	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIL	75.740,75	18.935,19	25,00%	18.935,19	25,00%	18.935,19	25,00%	18.935,19	25,00%
13	CENTRO DE REABILITACAO	76.581,29	19.145,31	25,00%	19.145,31	25,00%	19.145,31	25,00%	19.145,31	25,00%
14	CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	120.124,37	30.031,09	25,00%	30.031,09	25,00%	30.031,09	25,00%	30.031,09	25,00%
	TOTAL ACUMULADO S/ BDI	1.129.817,24	282.404,31	25,00%	282.404,31	50,00%	282.404,31	75,00%	282.404,31	100,00%
	TOTAL ACUMULADO C/ BDI - 26,85%	1.432.918,47	358.229,57	25,00%	358.229,57	50,00%	358.229,57	75,00%	358.229,57	100,00%

CARIRÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2021

Jose Aquino Ribeiro Vilela
Engenheiro Civil
RFP: 0600643646

ay

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA
SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CARIRÉ/CE

COMPOSICAO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	26,85%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jose Aquino de Aguiar
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE

OBRA: CARIRÉ

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,47	0,36

Idse Aquino Brito Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS ANEXOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Cariré, ora denominada CONTRATANTE e a empresa contratada, ora denominada EMPREITEIRA, nessa matéria.

CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

JOSE AQUINO RUIVO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tomarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura municipal. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando a

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

[Handwritten signature]
JOSE AQUINO RUFINO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo (05 cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

SEGURANÇA NO TRABALHO

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

JOSE AQUINO RIBEIRO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

JOSE AQUINO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.266-7
End.: Praça Elisio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeitura@carire@gmail.com

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MANUTENCAO DE DIVERSAS UBS E PREDIOS PUBLICOS ANEXOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRÉ

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO JOSE DE BRITO-ALTO FELIZ
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DEUSDETE RODRIGUES DE BRITO-ALTO DOS HONORIOS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JURÉ
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO POMPEU SILVA MAGALHÃES-BOA ESPERANÇA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- SERROTE BRANCO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ANTONIO DE BRITO- ARARIUS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ GONZAGA DA SILVA-JUCA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TAPUIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -ALMAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-CACIMBAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-SEDE 1
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANIL
CENTRO DE REABILITACAO
CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

Serão colocadas na obra, pelo construtor, as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura (dimensão mínima 3,00m x 2,00m), com 2 unidades. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de raspagem preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de edificações existentes e de arruamento deverá ser consultado a priori a Fiscalização.

1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Com referência a cotas do piso pronto, devem ser observados os níveis definidos em projeto.

1.4 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

JOSE ADELINO ROCHA VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

2.0 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, METÁLICAS E FERRAGENS

2.1 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

As esquadrias de madeira - portas, janelas, armários, balcões, peitoris, guarnições, etc - deverão obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como cedro ou outras com as características desta.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos.

3.0 - COBERTURA

3.1 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma à permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá ao que se segue: As telhas inferiores, ou de canal, terão na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha. As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa. O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais, será de cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm. As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10cm.

4.0 - REVESTIMENTOS

4.1 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

O chapisco da base terá de 3 a 4mm de espessura e destina-se a garantir a aderência entre a laje de concreto, o contrapiso e a pavimentação. O chapisco deverá ser executado com o traço 1:3 de cimento e areia.

4.2 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3

Camada de argamassa 1:3 aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 1,5 cm. Deverão ter acabamento alisado a desempenadeira ou talocha de aço.

4.3 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End. Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

JOSE AQUINO RUIFOS WEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os azulejos ou ladrilhos, antes da aplicação, deverão ser imersos na água por 24 horas. Findo este prazo serão retirados e, deixando-se escorrer o excesso d'água até não haver mais brilho de água na face não vitrificada, será esta face chapiscada com vigoroso arremesso de argamassa A15 ou A16.

Depois que este chapisco endurecer, com a cura se processando ao abrigo do sol e do vento, as peças serão novamente imersas em água durante as 12 horas que precederem imediatamente ao assentamento.

As superfícies a serem revestidas serão suficientemente molhadas com mangueira no momento do assentamento dos azulejos e/ou ladrilhos.

4.4 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

Os azulejos e/ou ladrilhos que forem selecionados sofrerão esmerilhamento na linha de corte, de forma que as peças fiquem com arestas vivas e perfeitas.

Para o assentamento serão usadas as argamassas A15 ou A16.

O assentamento de azulejos e/ou ladrilhos poderá também ser a seco, com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do reboco e as peças de revestimento. Estas argamassas (São Caetano, Argamáxima ou similares) serão usadas conforme instruções do fabricante.

Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, feito com pasta de cimento Portland branco e água.

Para ladrilhos, o rejuntamento só se fará quando expressamente especificado. Caso prescrito o rejuntamento, será acrescido à argamassa de assentamento um leite de argamassa de cimento branco e areia no traço 1:3 cm cerca de 7mm de espessura sobre o qual serão aplicados os ladrilhos, de modo a se evitar o refluxo de cimento escuro através das juntas.

5.0 - PISOS

5.1 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 06 (seis) centímetros ou o que for determinado em especificação própria. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso.

O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³.

A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajotas de concreto, elementos intertravados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentarão diretamente sobre o solo. Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

5.2 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4, P/ PAREDE

Os azulejos ou ladrilhos, antes da aplicação, deverão ser imersos na água por 24 horas. Findo este prazo serão retirados e, deixando-se escorrer o excesso d'água até não haver mais brilho de água na face não vitrificada, será esta face chapiscada com vigoroso arremesso de argamassa A15 ou A16. Depois que este chapisco endurecer, com a cura se processando ao abrigo do sol e do vento, as peças serão novamente imersas em água durante as 12 horas que

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituraacarire@gmail.com

JOSE RAFAEL DUARTE VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

precederem imediatamente ao assentamento. As superfícies a serem revestidas serão suficientemente molhadas com mangueira no momento do assentamento dos azulejos e/ou ladrilhos.

5.3 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

Os azulejos e/ou ladrilhos que forem selecionados sofrerão esmerilhamento na linha de corte, de forma que as peças fiquem com arestas vivas e perfeitas. Para o assentamento serão usadas as argamassas A15 ou A16. O assentamento de azulejos e/ou ladrilhos poderá também ser a seco, com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do reboco e as peças de revestimento. Decorridas 72 horas do assentamento, será iniciado o rejuntamento, feito com pasta de cimento portland branco e água. Para ladrilhos, o rejuntamento só se fará quando expressamente especificado. Caso prescrito o rejuntamento, será acrescido à argamassa de assentamento um leito de argamassa de cimento branco e areia no traço 1:3 cm cerca de 7mm de espessura sobre o qual serão aplicados os ladrilhos, de modo a se evitar o refluxo de cimento escuro através das juntas.

6.0- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

6.1- PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Serão feitas todas as descidas de água fria com a inclinação do projeto.

6.2- PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Serão feitas todas as descidas de água fria com a inclinação do projeto.

6.3- BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL

Serão de louça, nas cores determinadas em projeto, sem deformações, esmalte homogêneo sem manchas ou granulações. Marcas: Celite, Ideal Standard ou similar.

6.4- LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

As peças serão perfeitas, sem empenos, falhas ou manchas, acabamento polido esmerado.

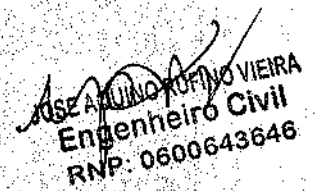
6.5 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA

De fabricação perfeita, sem defeitos de fundição, galvanoplastia primorosa. Marcas: Fabrimar, Celite, Deca ou similares.

6.6 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

De fabricação perfeita, sem defeitos de fundição, galvanoplastia primorosa. Marcas: Fabrimar, Celite, Deca ou similares.

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com


JOSE AQUINO RUFINO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.0- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1- PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

A execução das instalações elétricas e de telecomunicações obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT). O construtor deverá submeter, em tempo hábil, o(s) projeto(s) de instalações às concessionárias ou entidades locais com jurisdição sobre o assunto. Qualquer alteração imposta pela autoridade competente deverá ser aceita e comunicada ao DERT para que sejam feitas as retificações no(s) projeto(s). Não se executará qualquer tubulação telefônica sem que o projeto de instalação telefônica tenha sido aprovado (Normas Telebrás N.º 222-3115-01/02). Segundo esta norma o construtor deverá solicitar a vistoria das tabulações de telefones tão logo estejam em condições de uso e não apenas ao término da obra, possibilitando desta forma que os cabos e fios telefônicos já estejam instalados quando da conclusão da edificação.

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

7.2 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)

Os valores acima deverão ser determinados estando todos os quadros ou painéis de distribuição, portafusíveis, chaves e dispositivos de proteção em seus lugares. Caso estejam conectados os aparelhos de iluminação e de utilização (consumidores) em geral, a resistência mínima permitida será a metade do valor especificado acima.

7.3 - LUMINÁRIA C/LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

7.4 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

7.5 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

7.6 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM

As caixas usadas nas instalações subterrâneas serão de alvenaria, revestidas com argamassa de cimento, impermeabilizadas e com previsões para drenagem. Serão cobertas com tampa e convenientemente calafetadas para

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Jose Rufino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600843646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

impedir a entrada de água e corpos estranhos. As tubulações de manilha de barro deverão ser assentes sobre lastro de concreto, com espessura mínima de 5cm, em vala apiloada, e largura de 10cm maior que a projeção das manilhas. As tubulações em áreas externas deverão ter um caimento de 1% para as caixas de passagem.

8.0 - PINTURAS

8.1 - REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA

As tintas a base de látex, para usos em rebocos limpos, interiores ou exteriores, serão aplicadas em, no mínimo duas demãos.

8.2 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

8.3 - APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

8.4 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"

As superfícies, depois de convenientemente limpas, serão molhadas a fim de evitar-se excesso ou desigualdade de absorção, devendo-se esperar que fiquem apenas úmidas, no momento da aplicação da pintura. As superfícies de absorção normal e uniforme serão, sem qualquer demão prévia de aparelho, pintadas com duas demãos de tinta, no mínimo, aplicadas a broxa. Quando as superfícies apresentarem porosidade, excessiva, receberão uma demão de aparelho de tinta diluída (água e tinta na proporção 1:1,5).

8.5 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante. Para aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto.

8.6 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

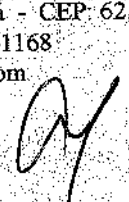
Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

9.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

9.1 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

Execução de calçada ao redor do prédio a fim de conter as paredes e infiltrações de paredes.

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com


JOSE AQUINO RUFINO VIEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.2 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Banco executado em madeira e estrutura de ferro com tabuas boa qualidade de acordo com projeto.

9.3 - LIMPEZA GERAL

Ao final a obra deverá ser entregue, limpa, livre de entulhos com as instalações testadas em pleno funcionamento.

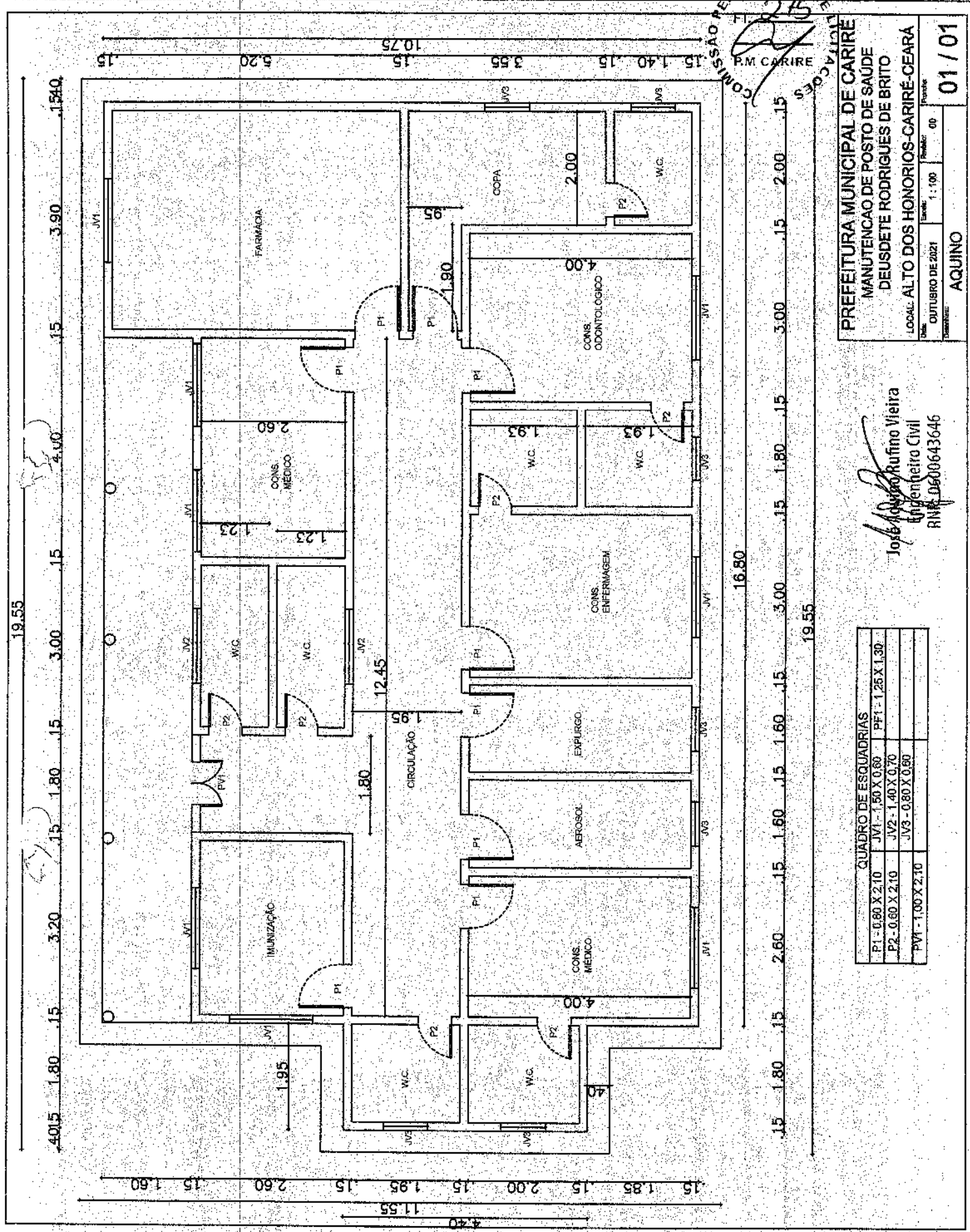
CARIRÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Jose Aquino Rufino Jizira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.
Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168
E-mail: prefeturamcarire@gmail.com

aj

aj



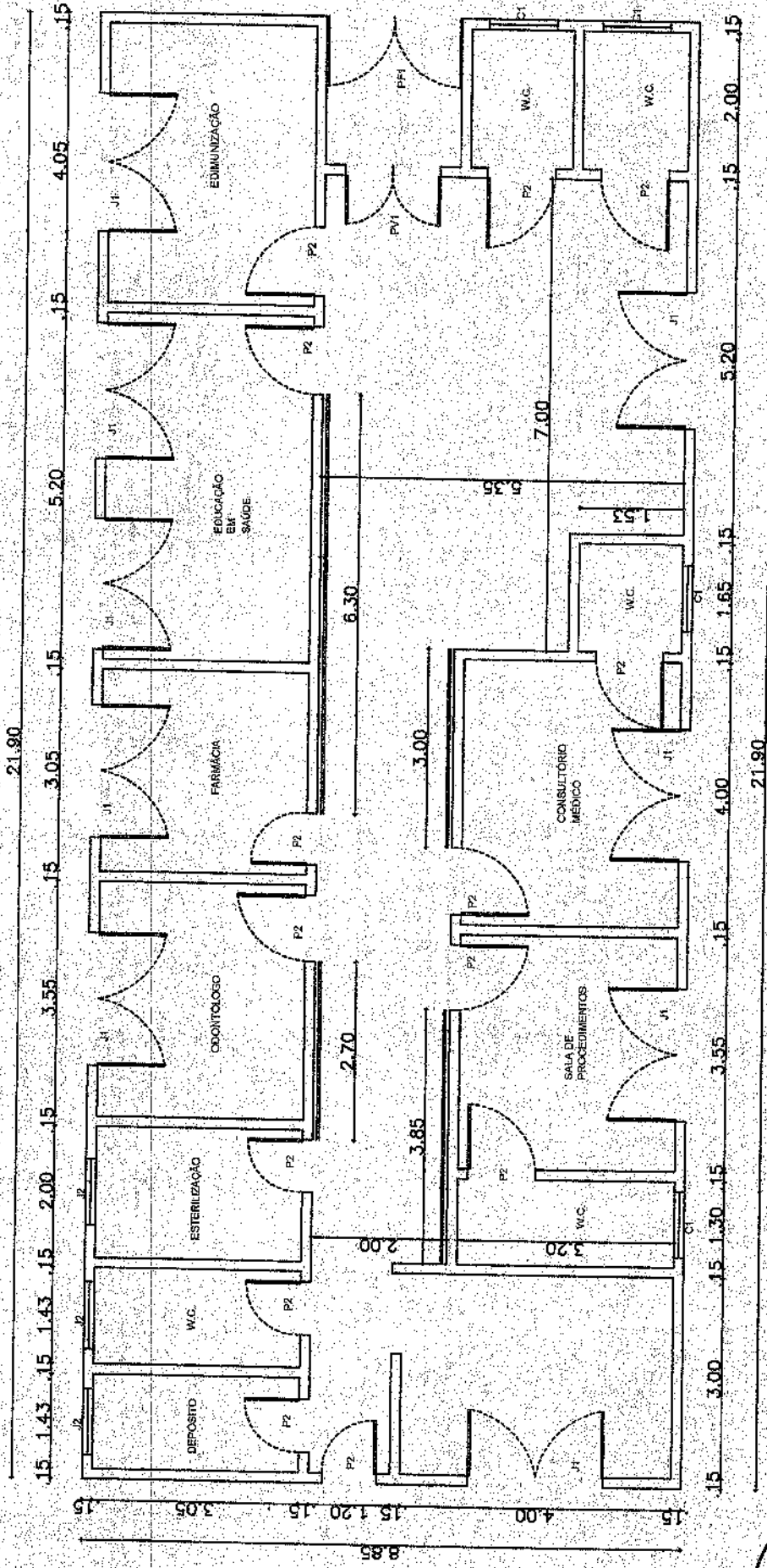
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
R.M. CARIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
DEUSDETE RODRIGUES DE BRITO
 LOCAL: ALTO DOS HONÓRIOS-CARIRÉ-CEARA
 Data: OUTUBRO DE 2021
 Escala: 1:100
 Folha: 00
01 / 01

Jose Aquino Rufino Vieira
 Engenheiro Civil
 R.N. DE 000643646

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1 - 0,80 X 2,10	J.V1 - 1,50 X 0,60	P.F1 - 1,25 X 1,30
P2 - 0,60 X 2,10	J.V2 - 1,40 X 0,70	
P.V1 - 1,00 X 2,10	J.V3 - 0,80 X 0,60	



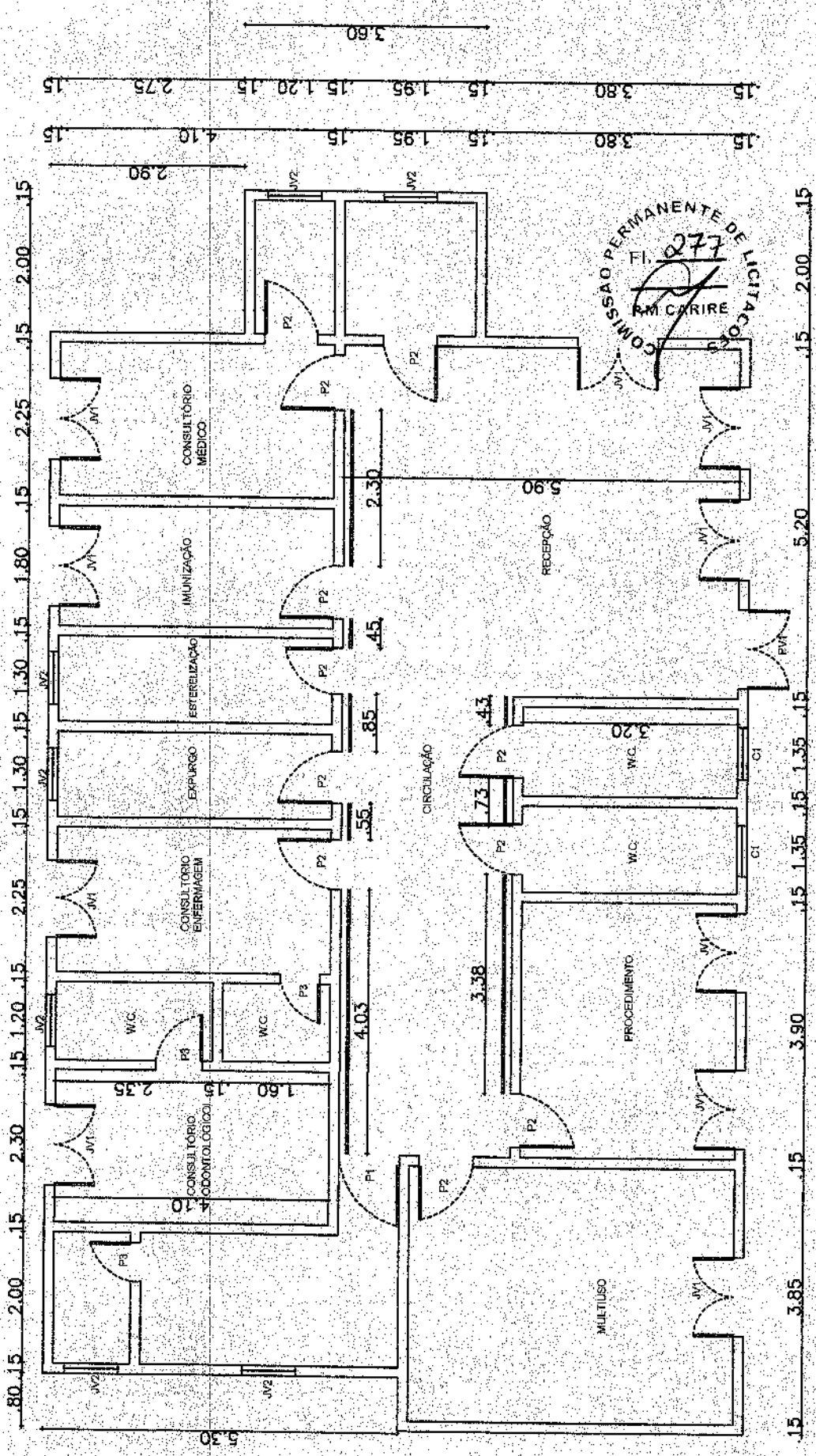
QUADRO DE ESQUADRIAS

PVI - 1,40 X 2,10	JT - 1,50 X 1,10	PP1 - 1,90 X 2,45
P2 - 0,80 X 2,10	P2 - 1,00 X 1,10	PP2 - 1,50 X 2,80
P3 - 0,60 X 2,10	C1 - 0,40 X 0,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
MANUTENCAO POSTO DE SAÚDE
LOCAL: JURÉ-CARIRÉ-CEARA
Data: OUTUBRO DE 2021
Escala: 1:100
Folha: 00
01/01

José Aquino Vitorino Vieira
Engenheiro Civil
RNP: 0600643646



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
 MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE
 JOÃO POMPEU SILVA MAGANHÃES
 LOCAL: BOA ESPERANÇA-CARIRE-CEARA
 Data: OUTUBRO DE 2021 Escala: 1:100 Projeto: 00
 01/01

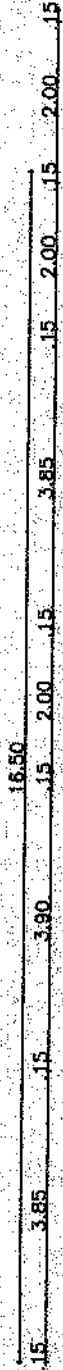
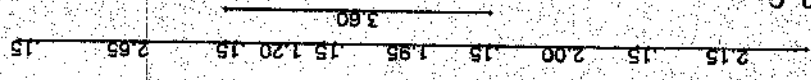
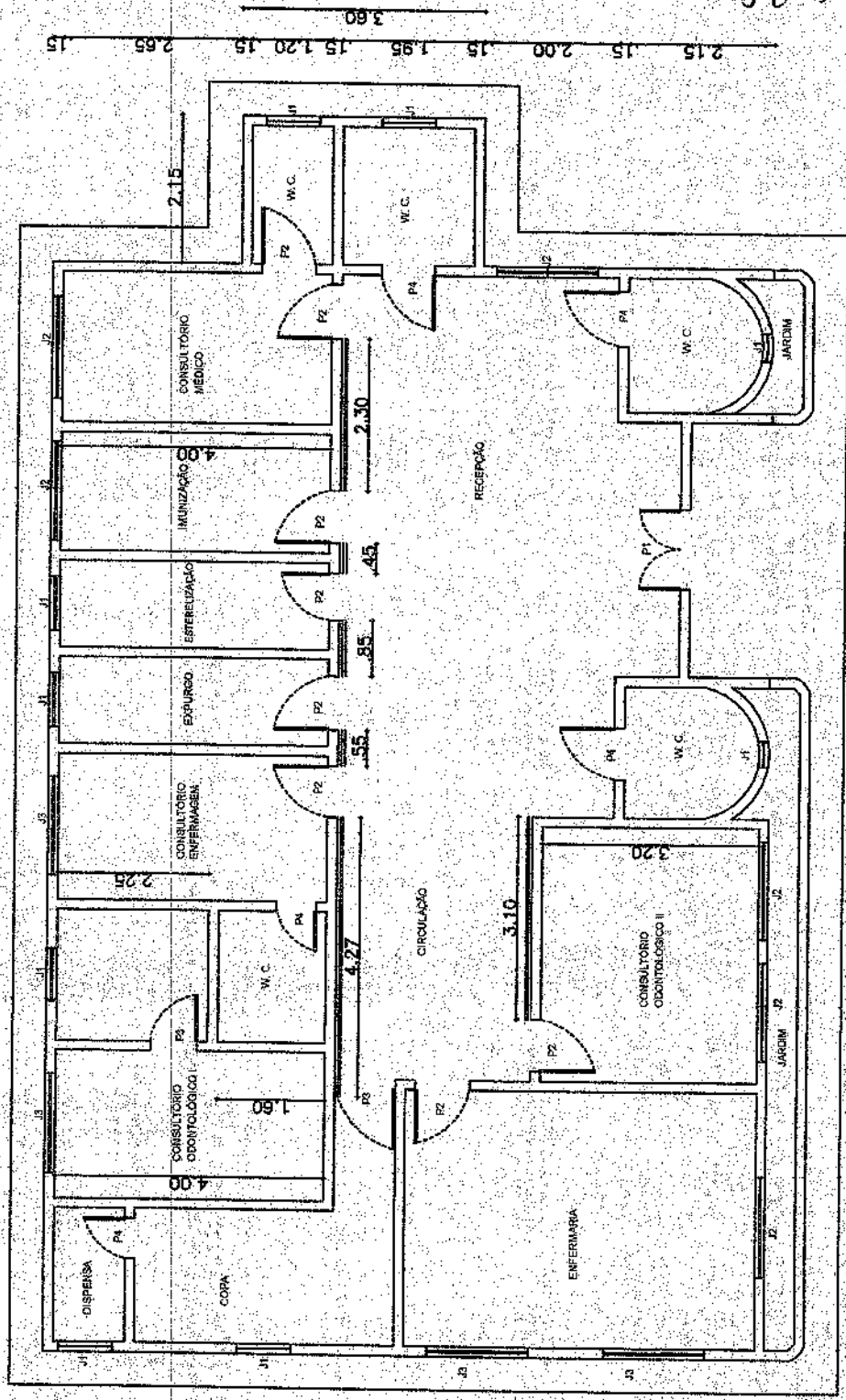
Adse Aquino Vileira
 Engenheira Civil
 RNP: 06000643646

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1 - 1,00 X 2,10	JV1 - 1,20 X 1,10	PF1 - 1,00 X 2,00
P2 - 0,80 X 2,10	JV2 - 0,80 X 0,80	
P3 - 0,80 X 2,10		PV1 - 1,20 X 2,10

Handwritten signature

Handwritten signature



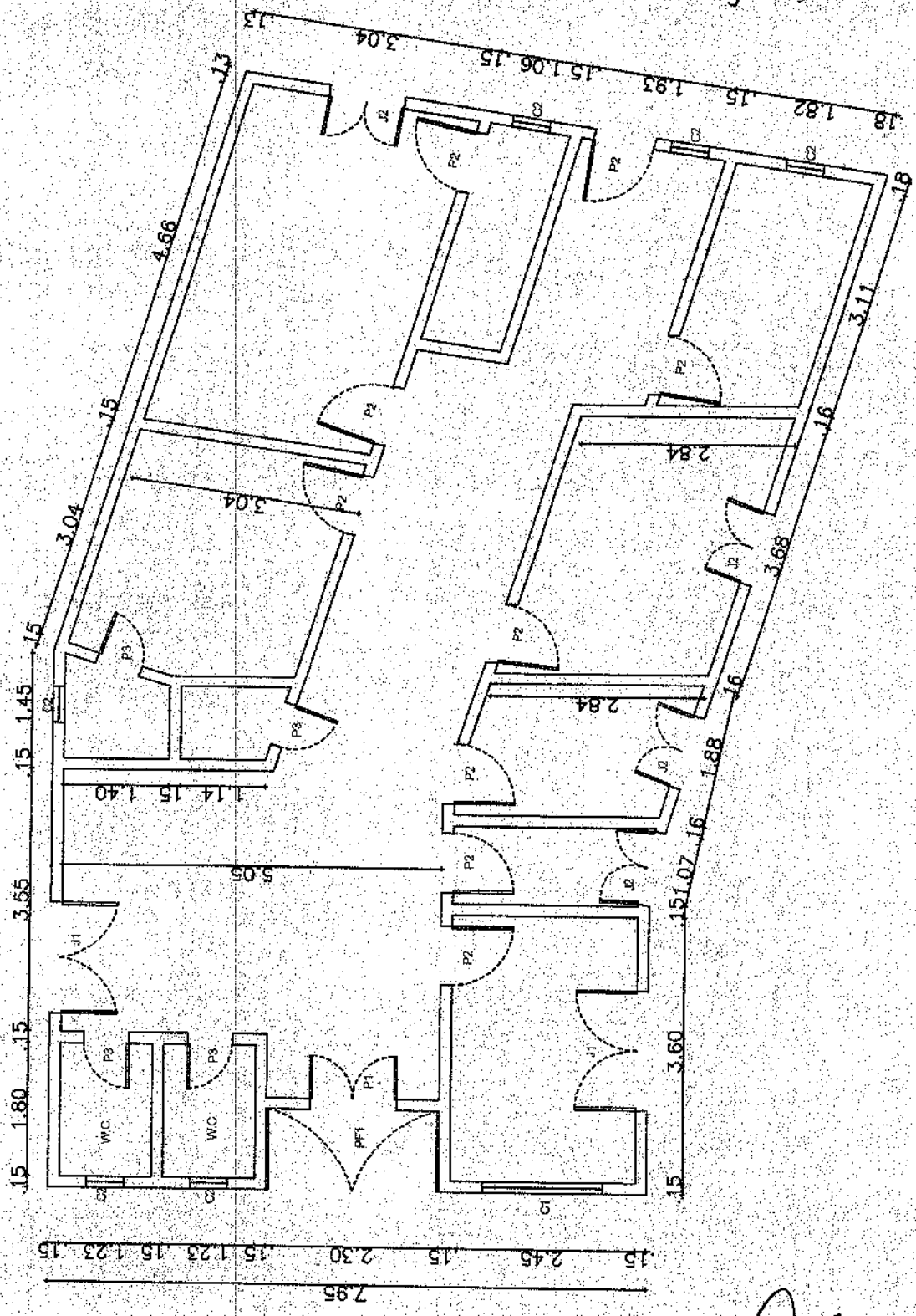
QUADRO DE CAGUJARIAS

ESQ.	DIMENSÕES	QTD
P1	1,20 X 2,40	01
P2	0,80 X 2,10	09
P3	0,70 X 2,10	02
P4	0,60 X 2,10	02
P4	0,50 X 2,10	03
J1	0,60 X 0,60	09
J2	1,50 X 1,80	06
J3	1,50 X 0,60	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
MANUTENCAO UBS SERROTE BRANCO
 LOCAL: SERROTE BRANCO-CARIRÉ-CEARÁ
 Data: OUTUBRO DE 2021
 Escala: 1 : 100
 Folha: 00
 Quantidade: **01 / 01**

Jose Aguiar Aguiar Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600643646

CLEMILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
FRANCISCO ANTONIO DE BRITO
 LOCAL: ARAARIUS-CARIRÉ-CEARA

Data: OUTUBRO DE 2021
 Escala: 1 : 100
 Folha: 00
 Caderno: AQUINO

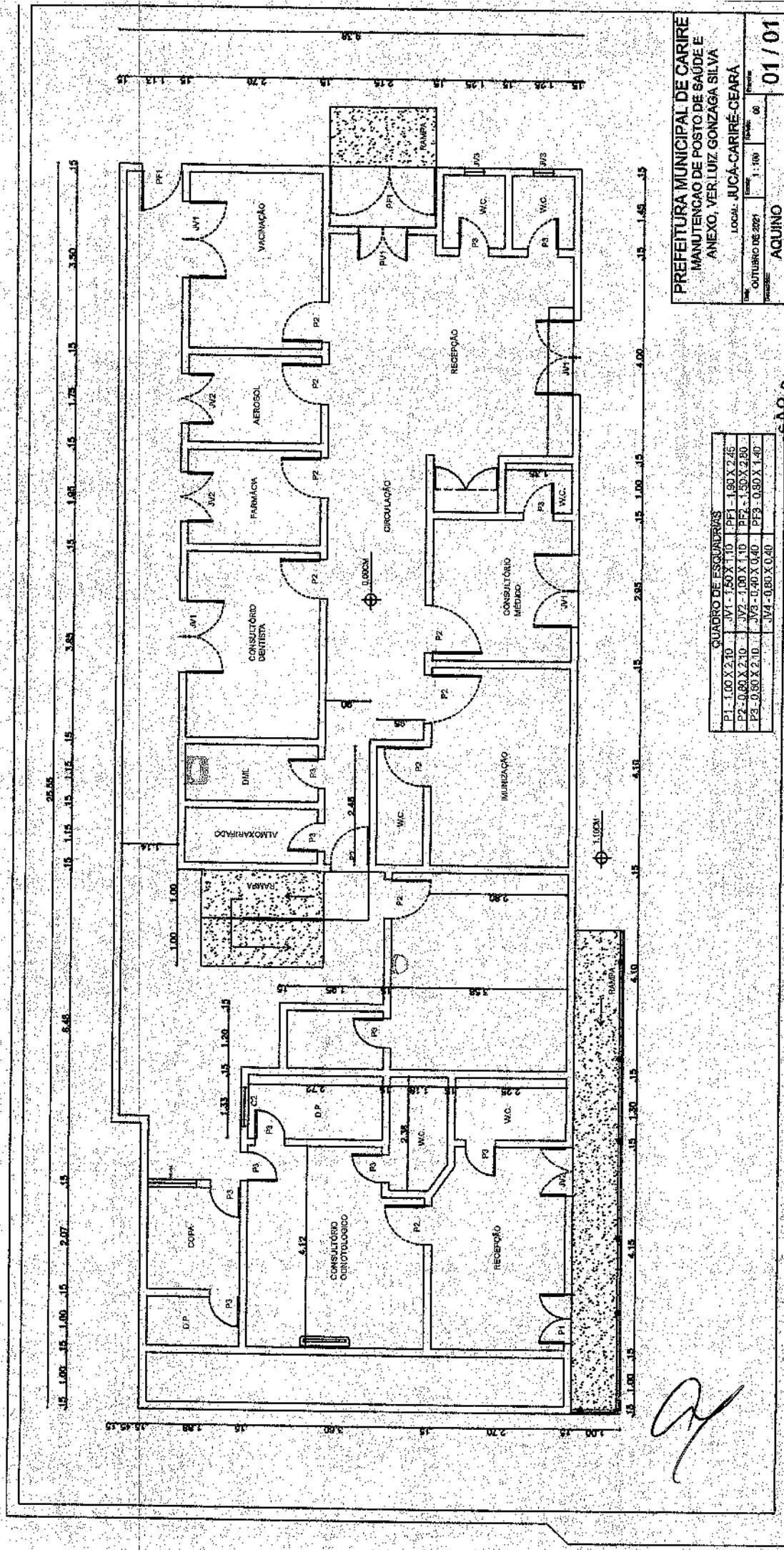
01 / 01

Jose Antonio Brito
 Engenheiro Civil
 RMP: 0600643646

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1 - 1,00 X 2,10	J1 - 1,50 X 1,10	PFI - 2,30 X 2,45
P2 - 0,80 X 2,10	J2 - 1,00 X 1,10	
P3 - 0,80 X 2,10	CI - 1,60 X 0,50	
	CI - 0,50 X 0,50	

[Handwritten marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE E
ANEXO, VER LUIZ GONZAGA SILVA

LOCAL: JUCÁ-CARIRÉ-CEARÁ
 Nº: OUTUBRO DE 2021
 Escala: 1:100
 Folha: 00
 Projeto: 01/01

QUADRO DE ESQUADRIAS

P1 - 1,00 X 2,10	JV1 - 1,50 X 1,10	PF1 - 1,80 X 2,45
P2 - 0,80 X 2,10	JV2 - 1,00 X 1,10	PF2 - 1,80 X 2,80
P3 - 0,80 X 2,10	JV3 - 0,40 X 0,40	PF3 - 0,80 X 1,40
	JV4 - 0,80 X 0,40	



Jose Alfredo Vieira
 Engenheiro Civil
 RNP: 06600643646

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

